SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3815

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 2025.10.06.1

O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n° 2025.10.06.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médico-hospitalar e material permanente, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **20 de Outubro de 2025**, a partir das **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com.

Abaiara/Ceará, 06 de Outubro de 2025.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JUNIOR,
Pregoeiro(a) Oficial do Município.

Publicado por:
Francisco Cardoso de Sousa Junior
Código Identificador:4A4BD785

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACOPIARA, A LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, PARA A ATIVIDADE DE VIAS TERRESTRES

Município de Acopiara

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Acopiara, a Licença Prévia e de Instalação, para a atividade de Vias Terrestres Urbanas e Rurais - Manutenção e Restauração (código 26.08) fase: publicação de requerimento – nome do beneficiário: Município de Acopiara – Pavimentação Asfáltica em CBUQ em diversas ruas da Sede Urbana – CEP: 63560-000, Acopiara-CE, foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria.

Acopiara/CE, 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:EDB8E038

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE AIUABA - AIUABAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.03.01 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUNIC. DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 360,30 (trezentos e sessenta reais e trinta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.09.122.0035.2.093 - Gestao Adminstrativa do RPPS, R$ 360,30 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:674D67C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.02 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS ECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 259,12 (duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0202.04.122.0037.2.002 -Supervisao e Coordenacao do Gabinete do Prefeito, R$ 259,12 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0A968BBD

SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.03 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS ECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 310,46 (trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.04.122.0401.2.050 - Gerenciamneto Administrativo do Servicos Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R$ 310,46 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:9896BF13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.01 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE AIUABA - CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.047,85 (mil e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.18.541.0401.2.086 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente, R$ 1.047,85 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:52F98D1E

SECRETARIA DE CIÊNCIA TEC. EMP. DESEN. ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.08 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 248,33 (duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1111.04.122.0037.2.087 - Manut. e Funcionamento. da Sec. de Ciencia, Tec., Emp. Desen. Economico, R$ 248,33 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:93059073

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.06 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 985,68 (novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 985,68 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:07171FD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº2025.10.06.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050125060001 - CONTRATO Nº2025.10.06.01 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.07.23.02- CONTRATANTE: FUNDO DO DESENV. DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB - CONTRATADA(O).....: SCARPA EDITORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO, PARADIDÁTICO E DE APOIO AO PROCESSO DE ENSINO

APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM VISTAS A AMPLIAR A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.047.059,00 (um milhão e quarenta e sete mil e cinquenta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.12.361.0231.2.023 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, R$ 1.047.059,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:613467B9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.10 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 245,81 (duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0404.04.122.0037.2.010 - Manutencao e Funcionamento das Atividades da Sec. de Financas, R$ 245,81 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C212E0F2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.04 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 580,44 (quinhentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.04.122.0037.2.048 - Manut. e Funcionamento das Atividades da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura, R$ 580,44 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C57A6533

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.09 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 983,95 (novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1212.26.782.0037.2.090 - Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana, R$ 983,95 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:7E3A6DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.07 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0808.20.122.0037.2.059 - Manut.e Funcionamento das Atividades da Sec. de Agricultura e M.A e D.Civil, R$ 491,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:4874294C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250331/0007-40 - CONTRATO Nº2025.10.01.05 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.05.05.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS ECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AIUABA - CE - VALOR TOTAL: R$ 960,55 (novecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.27.812.0616.2.097 - Manut. e Func. das Atividades da Sec. de Esportes, Juventude e Lazer, R$ 960,55 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2025 -DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C8461E28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.09.26.1- CMA

O Ilmo. Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único

do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.09.26.1- CMA, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa WL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.600.197/0001-66, para a Contratação para fornecimento de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, pelo valor global de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altaneira/CE, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:384E4290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.06.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTANEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.10.06.2(Adesão à Ata de Registro de Preços nº 6/2023 (Processo nº 23034.02908/2022-18), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE).**Objeto:**Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3, destinado ao transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE.**Empresa Detentora do Registro**: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15, totalizando o valor de R$497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove). Homologo e Adjudico o presente processo administrativo na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 - Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**Data da Homologação e Adjudicação:**06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C1D58956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 20250335, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240001 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS N° 20250335, ORIGINÁRIA DO Pregão Eletrônico nº 20240001 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.03.01.ÓRGÃO GERENCIADOR: Superintendência de Obras Públicas - SOP.**UNIDADES GESTORAS ADERENTES (CARONA):**Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Assistência Social.**OBJETO:**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, originária do Pregão Eletrônico nº 20240001 da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza/CE.**VIGÊNCIA DA ATA**: 12 (doze) meses.**VALOR GLOBAL DA ADESÃO**: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).**FORNECEDOR/CONTRATADO**:**Empresa**: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**Endereço**: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE.**CNPJ**: 73.694.788/00014-57.**Representante Legal**: Geraldo José da Silva.**CPF**: 716.108.983-20. Francisco Adeilton da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Ivanna Maria de Alcântara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Anne Danielle Freire Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Assistência Social.

Altaneira/CE,06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2488DA69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Chamada Pública n° 2025.02.19.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para alunos da rede de educação básico, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de abril de 2025, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº.14.1333/21, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art.125, **ACORDAM** em aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato original. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Rodrigo Leite de Sousa.

Data de Assinatura do Aditivo: 24 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:5F93A292

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 51/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo Edital nº 001/2024, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

CONSIDERANDO que houve convocação de aprovados, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0011/2025 (Publicado em 01/10/2025), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **ALAN BRUNO SOBREIRA DE LIMA**, portador do RG nº 2006029314763, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 058.940.603-54 aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de **PEDREIRO.**

O aprovado nomeado fica desde já convocado para tomar posse em até 30 dias, tornando-se sem efeito a nomeação se não ocorrer a posse dentro do referido prazo.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 06 de outubro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:CEAFA4BF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 075/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (UMA) diária, que se deslocará para a cidade de Crato e Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar Avaliação Médica Pericial no INSS no dia 02 de outubro de 2025, localizado na cidade de Crato e Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 01 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:772C14E6

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 076/2025/SAS

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei N° 977/2025, ao Senhor **JERONIMO XAVIER DE ALENCAR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária, que se deslocará para a cidade de Farias Brito e Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar atendimentos por ocorrência na Delegacia da Policia Civil e IML no dia 03 de outubro de 2025, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1°. O valor da diária é de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso I da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 02 de outubro de 2025.

ANNE DANIELLE FREIRE
Portaria 004/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:86E66010

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 497/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, NOS TERMOS DO ART. 110 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 110 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por desapropriação amigável terreno urbano situado na rua Projetada 02, s/n, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, deste Município de Ararendá, com área total de 2.371,20 m² (dois mil, trezentos e setenta e um virgula vinte metros quadrados), conforme limitações e confinantes especificados no memorial descritivo, em anexo. Parágrafo único – O município pagará para fins de indenização pela aquisição do imóvel o valor de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, com as benfeitorias e servidões, eventualmente existentes, desapropriado por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ararendá será destinado a construção de unidades habitacionais no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, deste município.

Art. 3º A aquisição do terreno será precedida de regular avaliação por comissão, nos termos do art. 110 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação orçamentária específica: 04.122.0137.1.011 / 45.90.61.00, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fl. 1 Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:5C535A6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação/Adjudicação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04.004/2025-CE.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CELESTINO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Vencedor: **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.138.377/0001-19, apresentou o valor global de R$ 432.098,91 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Noventa e Oito reais e Noventa e Um centavos).** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21 – **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – Secretária Municipal de Educação.**

Banabuiú/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3F8D9B7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06.10.002/2025

PORTARIA Nº 06.10.002/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO – SEURB

NOME	CARGO	CPF
Larissa de Moraes Rocha	Assessor Técnico Especial	059.xxx.xxx-81

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de outubro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:1590ADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03.10.001/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03.10.001/2025
Barbalha/CE, 03 de outubro de 2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DE BARBALHA/CE, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE BENS PERMANENTES, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ypês, Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE, doravante denominado **CEDENTE**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com endereço na Avenida Coronel João Coelho, nº 207, Bairro Centro, Barbalha/CE, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, RG nº 20050990792118 SSP/CE, CPF nº 346.881.023-72, e, de outro lado, o **INSTITUTO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER – IACC**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 11.661.358/0001-81, com sede na Rua Divino Salvador nº 222, Bairro Rosário, Barbalha/CE, doravante denominada **CESSIONÁRIA** ou **OSC**, representada por sua representante legal, **FÁTIMA REGINA PONTES DANTAS BARROS**, brasileira, viúva, RG nº 1.096.083 SSP/CE, CPF nº 311.607.273-68, resolvem celebrar o presente **Acordo de Cooperação**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 Este Acordo de Cooperação é celebrado com fundamento na **Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e nos **Decretos nº 8.726/2016** e **nº 11.948/2024**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Acordo tem por objeto a **cessão de uso, a título gratuito e em regime de comodato,** dos seguintes bens permanentes à OSC:

a) Materiais de recreação;

b) Equipamentos diversos;

c) Demais bens permanentes destinados à estruturação de serviços socioassistenciais;

d) Um veículo utilitário, devidamente identificado no plano de trabalho.

2.2 Os bens foram adquiridos por meio da **Emenda Parlamentar nº 202441380007**, de autoria do Senador Eduardo Girão, com Programação SIGTV nº 230190120240001, destinados à **estruturação da Rede de Serviços do SUAS.**

2.3 A cessão de uso se dará exclusivamente para os fins descritos no plano de trabalho, que integra este Acordo como anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.1 Para a execução do objeto deste instrumento, além das obrigações previstas na legislação aplicável à presente parceria, compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) Acompanhar a execução da parceria e assegurar o cumprimento das disposições deste instrumento, da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016 e demais normas pertinentes;

b) Dar publicidade a este Acordo de Cooperação, por meio de sua publicação no Diário Oficial;

c) Ceder o uso de bens públicos à Organização da Sociedade Civil, exclusivamente para os fins estabelecidos no Plano de Trabalho, em conformidade com as metas, fases ou etapas da execução do objeto do Acordo;

d) Garantir que o compartilhamento de bens patrimoniais da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ocorra conforme previamente acordado entre os partícipes, com os detalhes devidamente especificados no Plano de Trabalho;

e) e) Analisar os Relatórios de Execução, parciais e/ou final, apresentados pela OSC relativos à implementação do objeto do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) Utilizar os bens exclusivamente para as finalidades do plano de trabalho;
b) Zelar pela conservação, manutenção e integridade dos bens cedidos, incluindo o veículo;
c) Responsabilizar-se por todas as despesas com manutenção, seguro, combustível, licenciamento, impostos e eventuais multas relativas ao uso do veículo;
d) Permitir que apenas condutores habilitados utilizem o veículo cedido;
e) Apresentar relatórios periódicos e final, conforme as cláusulas específicas deste Acordo;
f) Permitir o acesso da Administração Pública, a qualquer tempo, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto;
g) Não transferir a terceiros o uso dos bens cedidos, no todo ou em parte, sem a prévia anuência formal do Município;
h) Devolver os bens, em perfeito estado de conservação, ao término da vigência do presente instrumento, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular;
i) Assumir responsabilidade por eventuais danos a terceiros, ocorridos durante a vigência do presente Acordo, desde que comprovada culpa ou dolo.
Subcláusula Única – Fica expressamente proibido à Entidade, ceder no todo ou em parte ou transferir a terceiros, o veículo objeto deste instrumento, sem o prévio conhecimento e o consentimento do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1 O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS
6.1 Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em razão das atividades decorrentes deste Acordo, permanecerão vinculados às suas respectivas instituições de origem, sem alteração em sua relação empregatícia e sem gerar qualquer ônus adicional aos demais PARTÍCIPES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL
7.1 **O uso compartilhado de bens entre os PARTÍCIPES ocorrerá conforme previamente acordado e expressamente previsto no Plano de Trabalho. Eventuais alterações na forma de utilização desses bens durante a execução do Acordo deverão ser formalizadas no próprio Plano de Trabalho.**
Subcláusula Única – A eventual transferência de titularidade de bem móvel compartilhado no âmbito deste Acordo será realizada a critério da Administração Pública, mediante a formalização de Termo de Doação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
8.1 O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, conforme as condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 21 do Decreto nº 8.726/2016, mediante termo aditivo, desde que haja solicitação formal da OSC, devidamente fundamentada e justificada, e aprovação pela Administração Pública. A solicitação de prorrogação deverá ser apresentada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao término da vigência.
CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO
9.1 Este Acordo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
a) por mútuo consentimento entre as partes;
b) em razão de impedimento superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível; ou
c) por conveniência de qualquer uma das PARTES, mediante notificação por escrito enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES
10.1 Este Acordo poderá ser alterado, total ou parcialmente, por meio de termo aditivo ou certidão de apostilamento, conforme o caso, exceto quanto ao seu objeto.
As situações omissas serão resolvidas de comum acordo entre os PARTÍCIPES.

Subcláusula Única – As alterações realizadas durante a execução do objeto deverão integrar o plano de trabalho, desde que sejam propostas pela OSC e previamente aprovadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES
12.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, o MUNICÍPIO poderá aplicar à ENTIDADE, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, as seguintes sanções:
I – Advertência;
II – Suspensão temporária da participação em chamamentos públicos e impedimento de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamentos públicos ou celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos da penalidade ou até que seja concedida reabilitação pela autoridade que a aplicou. A reabilitação poderá ser concedida mediante ressarcimento integral dos prejuízos causados à Administração Pública e após o cumprimento do prazo da sanção prevista no inciso II.
§1º As sanções previstas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assegurado à ENTIDADE o direito de apresentar defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da abertura de vista.
§2º A reabilitação poderá ser solicitada após o transcurso de 2 (dois) anos da aplicação da penalidade, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesta cláusula.
§3º O direito de a Administração aplicar penalidade prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da apresentação da prestação de contas da parceria.
§4º A prescrição será interrompida pela edição de ato administrativo formal destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA, DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO
13.1 Este Acordo de Cooperação terá eficácia a partir da data de sua publicação, sendo obrigatória a publicação de seu extrato no Diário Oficial, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
14.1 As controvérsias decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação, que não puderem ser solucionadas por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Prefeitura Municipal de Barbalha, para tentativa prévia de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Parágrafo único – É assegurado à OSC o direito de se fazer representar por advogado, nos termos do inciso XVII do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, e do art. 88 do Decreto nº 8.726, de 2016.
Subcláusula Única – Não sendo exitosa a tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Barbalha/CE como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Acordo de Cooperação, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.
E, por estarem de pleno acordo, as partes comprometem-se ao fiel e irrevogável cumprimento deste instrumento, que, lido e achado conforme, é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barbalha-CE 03 de outubro de 2025

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Assistência Social

FÁTIMA REGINA PONTES DANTAS BARROS
Representante legal da Fraternidade do Instituto de Apoio à Criança com Câncer – IACC

Testumunhas:

_____
Nome:
RG
CPF

_____
Nome:
RG
CPF

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:01BE90CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03.10.002/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03.10.002/2025
Barbalha/CE, 03 de outubro de 2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA - SESFA DE BARBALHA/CE, PARA FINS DE CESSÃO DE USO DE BENS PERMANENTES, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.740.278/0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ypês, Bairro Alto da Alegria, Barbalha/CE, doravante denominado **CEDENTE**, representado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com endereço na Avenida Coronel João Coelho, Nº 207, Bairro Centro, Barbalha/CE, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR**, brasileiro, solteiro, RG nº 20050990792118 SSP/CE, CPF nº 346.881.023-72, e, de outro lado, a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA - SESFA**, organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ sob nº 06.743.116/0001-05, com sede na Rua Alfredo Correia nº 179, Bairro Cirolândia, Barbalha/CE, doravante denominada **CESSIONÁRIA** ou **OSC**, representada por sua representante legal, **MARIA RANILDA VIDAL**, brasileira, solteira, RG nº 98029151555 SSPDS/CE, CPF nº 019.689.953-23, resolvem celebrar o presente **Acordo de Cooperação**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 Este Acordo de Cooperação é celebrado com fundamento na **Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e nos **Decretos nº 8.726/2016 e nº 11.948/2024**, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Acordo tem por objeto a **cessão de uso, a título gratuito e em regime de comodato,** dos seguintes bens permanentes à OSC:

a) Materiais de recreação;
b) Equipamentos diversos;
c) Demais bens permanentes destinados à estruturação de serviços socioassistenciais;
d) Um veículo utilitário, devidamente identificado no plano de trabalho.

2.2 Os bens foram adquiridos por meio da **Emenda Parlamentar nº 202441380007**, de autoria do Senador Eduardo Girão, com Programação SIGTV nº 230190120240001, destinados à **estruturação da Rede de Serviços do SUAS.**

2.3 A cessão de uso se dará exclusivamente para os fins descritos no plano de trabalho, que integra este Acordo como anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

3.1 Para a execução do objeto deste instrumento, além das obrigações previstas na legislação aplicável à presente parceria, compete à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) Acompanhar a execução da parceria e assegurar o cumprimento das disposições deste instrumento, da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 8.726/2016 e demais normas pertinentes;
b) Dar publicidade a este Acordo de Cooperação, por meio de sua publicação no Diário Oficial;
c) Ceder o uso de bens públicos à Organização da Sociedade Civil, exclusivamente para os fins estabelecidos no Plano de Trabalho, em conformidade com as metas, fases ou etapas da execução do objeto do Acordo;
d) Garantir que o compartilhamento de bens patrimoniais da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ocorra conforme previamente acordado entre os partícipes, com os detalhes devidamente especificados no Plano de Trabalho;
e) e) Analisar os Relatórios de Execução, parciais e/ou final, apresentados pela OSC relativos à implementação do objeto do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) Utilizar os bens exclusivamente para as finalidades do plano de trabalho;
b) Zelar pela conservação, manutenção e integridade dos bens cedidos, incluindo o veículo;
c) Responsabilizar-se por todas as despesas com manutenção, seguro, combustível, licenciamento, impostos e eventuais multas relativas ao uso do veículo;
d) Permitir que apenas condutores habilitados utilizem o veículo cedido;
e) Apresentar relatórios periódicos e final, conforme as cláusulas específicas deste Acordo;
f) Permitir o acesso da Administração Pública, a qualquer tempo, para fins de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto;
g) Não transferir a terceiros o uso dos bens cedidos, no todo ou em parte, sem a prévia anuência formal do Município;
h) Devolver os bens, em perfeito estado de conservação, ao término da vigência do presente instrumento, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular;
i) Assumir responsabilidade por eventuais danos a terceiros, ocorridos durante a vigência do presente Acordo, desde que comprovada culpa ou dolo.

Subcláusula Única – Fica expressamente proibido à Entidade, ceder no todo ou em parte ou transferir a terceiros, o veículo objeto deste instrumento, sem o prévio conhecimento e o consentimento do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS HUMANOS

6.1 Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos PARTÍCIPES, em razão das atividades decorrentes deste Acordo, permanecerão vinculados às suas respectivas instituições de origem, sem alteração em sua relação empregatícia e sem gerar qualquer ônus adicional aos demais PARTÍCIPES.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO COMPARTILHAMENTO PATRIMONIAL

7.1 **O uso compartilhado de bens entre os PARTÍCIPES ocorrerá conforme previamente acordado e expressamente previsto no Plano de Trabalho. Eventuais alterações na forma de utilização desses bens durante a execução do Acordo deverão ser formalizadas no próprio Plano de Trabalho.**

Subcláusula Única – A eventual transferência de titularidade de bem móvel compartilhado no âmbito deste Acordo será realizada a critério da Administração Pública, mediante a formalização de Termo de Doação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado, conforme as condições previstas no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 21 do Decreto nº 8.726/2016, mediante termo aditivo, desde que haja solicitação formal da OSC, devidamente fundamentada e justificada, e aprovação pela Administração Pública. A solicitação de prorrogação deverá ser apresentada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação ao término da vigência.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 Este Acordo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

a) por mútuo consentimento entre as partes;

b) em razão de impedimento superveniente que o torne formal ou materialmente inexequível; ou

c) por conveniência de qualquer uma das PARTES, mediante notificação por escrito enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 Este Acordo poderá ser alterado, total ou parcialmente, por meio de termo aditivo ou certidão de apostilamento, conforme o caso, exceto quanto ao seu objeto.

As situações omissas serão resolvidas de comum acordo entre os PARTÍCIPES.

Subcláusula Única – As alterações realizadas durante a execução do objeto deverão integrar o plano de trabalho, desde que sejam propostas pela OSC e previamente aprovadas pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, o MUNICÍPIO poderá aplicar à ENTIDADE, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em chamamentos públicos e impedimento de celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar de chamamentos públicos ou celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos da penalidade ou até que seja concedida reabilitação pela autoridade que a aplicou. A reabilitação poderá ser concedida mediante ressarcimento integral dos prejuízos causados à Administração Pública e após o cumprimento do prazo da sanção prevista no inciso II.

§1º As sanções previstas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assegurado à ENTIDADE o direito de apresentar defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da abertura de vista.

§2º A reabilitação poderá ser solicitada após o transcurso de 2 (dois) anos da aplicação da penalidade, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nesta cláusula.

§3º O direito de a Administração aplicar penalidade prescreve em 5 (cinco) anos, contados da data da apresentação da prestação de contas da parceria.

§4º A prescrição será interrompida pela edição de ato administrativo formal destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA, DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

13.1 Este Acordo de Cooperação terá eficácia a partir da data de sua publicação, sendo obrigatória a publicação de seu extrato no Diário Oficial, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

14.1 As controvérsias decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação, que não puderem ser solucionadas por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico da Prefeitura Municipal de Barbalha, para tentativa prévia de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Parágrafo único – É assegurado à OSC o direito de se fazer representar por advogado, nos termos do inciso XVII do caput do art. 42 da Lei nº 13.019, de 2014, e do art. 88 do Decreto nº 8.726, de 2016.

Subcláusula Única – Não sendo exitosa a tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Barbalha/CE como o competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Acordo de Cooperação, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem de pleno acordo, as partes comprometem-se ao fiel e irrevogável cumprimento deste instrumento, que, lido e achado conforme, é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Barbalha-CE 03 de outubro de 2025

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Assistência Social

MARIA RANILDA VIDAL
Representante Legal da Sociedade de Educação e Saúde à Família - SESFA

Testumunhas:

_____
Nome:
RG
CPF

_____
Nome:
RG
CPF

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:38ADFFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACOIABA/CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.10.07.01

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACOIABA/CE.

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BARBALHA/CE.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das escolas com objetivo de renovar e padronizar os mobiliários das escolas no município através da Secretaria de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.

VIGÊNCIA DA ATA: 01(um) ano.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais).

FORNECEDOR(A)/CONTRATADO(A):

Empresa: NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA.

Endereço: AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, 326, SALAS 404 E 405, CAMBEBA. FORTALEZA – CE.

CNPJ:32.279.643/0001-02.

Representante Legal:DAVI FERNANDES SOARES.

CPF: 019.037.263-01.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ/
Agente de Contratação do Município

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:66D8A900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 02.10.01/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 02.10.01/2025/SMEGAB DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público: CÍCERO ROGÉRIO GOMES, inscrito no CPF nº 048.497.483-17 e documento de identificação sob o nº 20071841703, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, em observância à legislação vigente, atuar Fiscal de Contratos de Compras e Serviços, no âmbito da **Secretaria de Educação** do Município de Barbalha, referente à serviços a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos em 15 de setembro de 2025**, revogados as disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 02 (dois) de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:99B66381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°. 02.10.02/2025/SMEGAB

PORTARIA N°. 02.10.02/2025/SMEGAB DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.
RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor público **CÍCERO ROGÉRIO GOMES**, inscrito no CPF nº 048.497.483-17 e portador do documento de identificação nº 20071841703, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Fiscal de Contratos** do **Contrato nº 16.12.02/2024**, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Barbalha, referente à **aquisição de gêneros alimentícios destinados à ceia natalina nas escolas municipais da Rede Pública de Ensino**, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário, **em especial os termos da Portaria nº 17.06.02/2025/SMEGAB, de 17 de junho de 2025, naquilo que se mostrar incompatível com a presente Portaria**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha, em 02 (dois) de outubro de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:252022ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(CELI PINHEIRO ALVES DO NASCIMENTO)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO MACAÚBA, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:0AA5520A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARCONIS ALVES PEDROSA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BETANIA, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:5F26FAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA EDIVANIA DOS SANTOS)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO BOA ESPERANÇA S/N, DISTRITO RAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:442F8318

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(ANTÔNIO ALDENIO DE OLIVEIRA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO SANTO ANTÔNIO, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:2DB1A81F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 448/2025

Dispõe sobre a nomeação de JORGE UMBELINO DA SILVA para o cargo de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JORGE UMBELINO DA SILVA,** inscrito no CPF nº 017.523.643-76, para o cargo de **PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO,** junto a Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Outubro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6217E18A

GABINETE
PORTARIA Nº 449/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° -Fica nomeada a Equipe Técnica Municipal – ETM para o acompanhamento da revisão do PDP, composta pelos membros abaixo:
ANTONIO JEFERSON RODRIGO AGUIAR MENDONÇA – SETUMA (COORDENADOR);
MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA – SEINFRA;
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES - SETUMA;
JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS – SEFIN;
JORGE UMBELINO DA SILVA – PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO.
Art. 2° - São atribuições da ETM:
Assegurar a construção do processo do PDP de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a Coordenação com dados, informações e apoio logístico;
Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do PDP;
Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação;
Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do PDP;

Tornar público o processo de elaboração do PDP, instrumentalizando os meios de comunicação com informações. Durante o processo de construção do PDP, os funcionários da Prefeitura, integrantes da Equipe Técnica, terão parte de seu tempo de trabalho reservado para dedicar-se às tarefas relacionadas à construção do PDP.

Art. 3° - Os serviços prestados pela ETM, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art.4° - Fica revogada a Portaria nº 439/2025.

Art.5° - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Outubro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:94A152EB

GABINETE
PORTARIA Nº 450/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MÚSICOS BOLSISTAS DA BANDA DE MÚSICA DE BARROQUINHA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com o disposto no Edital 006-2025-SECULT;

RESOLVE:
Art. 1º – CRIAR a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Processo Seletivo Edital nº 006-2025-SECULT – Processo Seletivo Simplificado para Músicos Bolsistas da Banda de Música do Município de Barroquinha;
Art. 2° - A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:
I – 02 (dois) Representantes da Secretária Municipal da Cultura;
II – 01 (um) Maestro da Banda de Música de Barroquinha-Ce.
Dados dos representantes por seguimento, formalizados previamente por ofício da devida instituição, na forma a seguir:
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Joanna de Souza Venâncio – CPF: 657.437.843-53
Samila dos Santos Sousa – CPF: 601.267.223-31
Maestro da Banda de Música de Barroquinha-CE
João Miguel Arcanjo Neto – CPF: 456.069.903-97

Parágrafo Único: O Presidente da referida Comissão será o Sr. Maestro João Miguel Arcanjo Neto.

Art. 3° - Ocorrendo alteração de membros por quaisquer motivos, deverá ser realizada por meio de nova portaria, ficando esta revogada tacitamente.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de outubro, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:93065601

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00011.20250926/0001-86 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MATHEUS & KAUAN PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA APRESENTAR-SE NO "FESTEJA BOA VIAGEM 2025" EM ALUSÃO AO 161° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: MUNDO PARALELO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ/MF Nº 18.495.289/0001-22. VALOR GLOBAL: R$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:86B251F7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00011.20250926/0002-86 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA MARA PAVANELLY PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA APRESENTAR-SE NO "FESTEJA BOA VIAGEM 2025" EM ALUSÃO AO 161° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II DA LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA EM 06 DE OUTUBRO DE 2025. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. PROPONENTE: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ME). CNPJ/MF Nº 20.211.797/0001-83. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:2DF2E82E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA

ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2025 – SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Brejo Santo/CE

A secretária municipal de saúde de Brejo Santo, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais torna público o presente aditivo ao edital de seleção pública simplificada nos termos que seguem:

Considerando:
O elevado número de inscrições,
A necessidade de tempo hábil para análise técnica dos Currículos Vitae e documentos comprobatórios,
Os princípios da eficiência, razoabilidade e ampla concorrência (art. 37, caput, da Constituição Federal), e

O interesse público na condução regular do certame,

RESOLVE aditar o Edital nº 001/2025–SMS, exclusivamente para redefinir o cronograma e disciplinar a forma de interposição de recursos, nos termos a seguir.

1. Do novo cronograma (substituição dos subitens 09.3, 09.4, 09.5 e 09.6)
Ficam substituídos os subitens 09.3, 09.4, 09.5 e 09.6 do Edital nº 001/2025–SMS, que passam a vigorar com a seguinte redação:
09.3 – Análise do Currículo Vitae e documentação comprobatória: 29 de setembro a 09 de outubro de 2025.
09.4 – Resultado Preliminar da análise curricular: 10 de outubro de 2025, a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal (Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo Santo–CE) e publicado no Diário Oficial do Município.
09.5 – Prazo recursal: 10 a 12 de outubro de 2025.
09.6 – Resultado Final: 17 de outubro de 2025, a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal (endereço supra) e publicado no Diário Oficial do Município.
2. Da forma de interposição de recursos (tópico novo – 09.5.1)
Acrescenta-se o subitem 09.5.1 ao Edital nº 001/2025–SMS, com a seguinte redação:
09.5.1 – Os recursos relativos ao Resultado Preliminar poderão ser encaminhados, dentro do prazo previsto no subitem 09.5, para o mesmo e-mail institucional utilizado para as inscrições, observado o seguinte:
a) o assunto do e-mail deverá conter: "RECURSO – EDITAL 001/2025–SMS – [NOME DO CANDIDATO]";
b) o recurso deverá ser apresentado em arquivo PDF único, contendo exposição fundamentada, documentos comprobatórios e número de inscrição;
c) para fins de tempestividade, prevalecerá a data e o horário de envio registrados no sistema de e-mail;
d) não serão conhecidos recursos enviados fora do prazo, sem identificação do candidato, sem assinatura ou desacompanhados de documentação pertinente.
3. Disposições finais
3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital nº 001/2025–SMS e de seus aditivos anteriores.
3.2. Este Aditivo nº 02 entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos sobre o cronograma do certame.
3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município e afixe-se no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, para fins de ampla publicidade.

Brejo Santo/CE, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:4E59E3F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060402/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060402/2025
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060402/2025

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO 1º ADITIVO CONTRATADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060402/2025. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público o Extrato 1° Aditivo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **ACRESCER OS QUANTITATIVOS INICIALMENTE AJUSTADOS ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE:** o art. 125 da Lei nº 14.133/2021e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO 060402/2025, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE: Genival Santos Sobrinho**, assina pela **CONTRATADA** VIVA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - **Vicente de Paulo Vasconcelos Freire.**

Campos Sales - CE, 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Claudio Ferreira Dos Santos
Código Identificador:4CF1D30D

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 082801/2025 DA CONCORRÊNCIA Nº 050701/2025

Estado do Ceará-Prefeitura Municipal de Campos Sales – **extrato do 2º aditivo ao contrato N° 082801/2025**. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, torna público o Extrato 2º Aditivo de acréscimo de valor, cujo OBJETO: é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 959913 E PT Nº 1093854-80 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, CONTRATADA: **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ: N° 31.390.232/0001-27**, **valor acrescido R$ 434.418,93** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), correspondente a 0.011%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, Inciso I, "b" c/c art. 125 da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos da **Concorrência nº 050701/2025**, no contrato entre as partes. Assina pelo CONTRATADO: **Antonio Cleona De Oliveira Pedrosa**. Assina pelo CONTRATANTE: **Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro** - Ordenador de Despesas da Secretaria de Políticas para a Educação, de 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:B4E112D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/CP

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 22 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2025/CP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO DISTRITO DE VIDEO E DISTRITO DE PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/. Informações pelo telefone: (88) 99447- 980 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda/CE, 06 de outubro de 2025

MARCIO PINHO BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:0C0AB383

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.10.06.006-PQ - O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará dentro do período de 07 de outubro de 2025 até as 09:00hr do dia 22 de outubro de 2025 o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA QUE LIGA A LOCALIDADE DE LAGOA DE PEDRA AO DISTRITO DE CEDRO NO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital de pré-qualificação pode ser obtido nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br. Mais informações no telefone (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:00704F28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2022.07.29.01

INSTRUMENTO VINCULANTE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.26.01/DL/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
ANTONIO EDMILSON CARNEIRO LIBERATO, inscrita no **CPF N.º 110.184.103-68**, situado no endereço: **Avenida Eurípedes Ferreira Gomes, Nº 401, Coração de Jesus, CEP.: 62.000-100, Sobral - CE**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Dotação Orçamentária, abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADA À ESTADIA E/OU MORADIA TEMPORÁRIA DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE, QUE ESTUDAM NA CIDADE DE SOBRAL/CE, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236400062.053
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1.500.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
§8º do art. 65 da lei 8.666/93

DATA:
Croatá – CE, 01 de setembro de 2025

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CCC59709

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO:
2024.11.29.01 / 2024

INSTRUMENTO VINCULANTE:
PROCESSO CARONA Nº 2024.11.27.01/PC/PMC

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CROATÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:
IVG BRASIL LTDA, inscrita no **CNPJ n.º 36.519.422/0001-15**, situada no endereço: **RODOVIA MG-238, KM 73.5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY, DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG**

OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **INCLUSÃO** de Dotação Orçamentária, abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, em acréscimo aquelas previstas no instrumento inicial, para **Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 08/2023, (Processo nº 23034.038983/2023-60), de origem do Pregão Eletrônico Nº 06/2023, (Processo Administrativo N° 23034.028908/2022-18), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, para Aquisição de ônibus escolar rural do modelo ORE 3, zero quilômetro, destinado ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE.**

FONTE DE RECURSO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.13.1236100382.050
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 1.550.0000.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso IV do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21

DATA:
Croatá – CE, 06 de agosto de 2025

FRANCISCO LOPES FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E300744F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.10.03.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.06.09.01/PE/PMC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS TECNOLÓGICOS MULTIDISCIPLINARES EM TERCEIRA DIMENSÃO (3D), DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CROATÁ/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 45.044.888/0001-00** – Valor: **R$ 121.430,00 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03 de outubro de 2025**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação

Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Alberto Eduardo Simoes Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:49747139

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.07.21.06** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2021.07.19.02/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **Antonia do Socorro Melo Magalhães–** CPF nº **309.254.873-68** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **23/07/2023** à **23/07/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/07/2023** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: . **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante** (CONTRATANTE); **Antonia do Socorro Melo Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4062351E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.07.21.06** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2021.07.19.02/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **ANTONIA DO SOCORRO MELO MAGALHÃES –** CPF nº **717.165.803-15** – Finalidade: **Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades da Sede da Secretaria de Infraestrutura do Município de Croatá/CE** – Nova Vigência: **24/07/2024** à **24/07/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **23/07/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Evaldo Gomes Facundo** (CONTRATANTE); **Antonia do Socorro Melo Magalhães** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:6A02C918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-008/2025-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO **DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE,** EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06 02 10.301.1002.2.033.0000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO; 0602 10 122 0402 2.030.0000 – Funcionamento do FMS; 0602 10 302 1007 2.035.00000 – Funcionamento do Hospital Francisco Nogueira de Queiroz; elemento de despesa: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; Sub elemento de despesa: 4.4.90.52.12 - Aparelhos E Utensílios Domésticos 1500100200-Receita de imposto e transferência-Saúde; 1600000000- Transferência SUS-Bloco de manutenção, consignados no Orçamento de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.865,78 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA - SECRETÁRIA DA SAÚDE**. CONTRATADA:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**. REPRESENTANTE:** VERA LÚCIA DE OLIVEIRA– REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. ***.356.179-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C5890B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-008/2025-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO **DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE,** EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 06 02 10.301.1002.**2.033**.0000 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – CUSTEIO; 0602 10 122 0402 **2.030**.0000 – Funcionamento do FMS; 0602 10 302 1007 **2.035.**00000 – Funcionamento do Hospital Francisco Nogueira de Queiroz; elemento de despesa: **4.4.90.52.00**-Equipamentos e Material Permanente; **4.4.90.52.08 -** Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial E Hospitalar. 1500100200-Receita de imposto e transferência-Saúde; 1600000000-Transferência SUS-Bloco de manutenção, consignados no Orçamento de 2025. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.693,97 (Oito Mil Seiscentos E Noventa E Três Reais E Noventa E Sete Centavos). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA - SECRETÁRIA DA SAÚDE**. CONTRATADA:** TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME. **REPRESENTANTE:** EDUARTE APARECIDO TADEI, PORTADOR CPF Nº. ***.454.098-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8AD5A40E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DIVERSAS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-011/2025-DIVERSAS. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E AFINS**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.10.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:44481D63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
1º. CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) CLAUDINEIDE RODRIGUES DE LIMA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 025.*.**3-29, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 14110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **CLAUDINEIDE RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.***.**3-29, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:4C48158F

GABINETE DO PREFEITO
46030925EXONERAR O(A) SR(A) SAMARA MARA DA SILVA TORRES PIMENTEL LIBERALINO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF N° 789.*.**3-20, DO CARGO DE DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 46030925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **SAMARA MARA DA SILVA TORRES PIMENTEL LIBERALINO,** brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF n° 789.***.**3-20**, do cargo de **DIRETOR DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, **Símbolo CC-6**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal nº 1.631 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do art. 31 da Lei nº 1.253/2009, de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:CC248642

GABINETE DO PREFEITO
ART. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA WLADIA RODRIGUES SANTOS SALES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 056.*.**3-81, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 42110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **WLADIA RODRIGUES SANTOS SALES,** brasileiro, inscrito no CPF nº 056.***.**3-81, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:3AC6CD4F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL ANA PAULA CARLOS DE SOUSA MARCELINO ALCANTARA, BRASILEIRO(A), INSCRITA NO CPF Nº 012.*..**3-50**

PORTARIA Nº 51030925/2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) servidor(a) público municipal **ANA PAULA CARLOS DE SOUSA MARCELINO ALCANTARA**, brasileiro(a), inscrita no **CPF nº 012.***..**3-50** exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de

Educação, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no que dispõe o art. 91 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor aos 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BE405AA7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL CICERA SANDARA DA SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITA NO CPF Nº 600.*..**3-79**

PORTARIA Nº 06190825/2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) servidor(a) público municipal **CICERA SANDARA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrita no **CPF nº 600.***..**3-79** exercendo o cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no que dispõe o art. 91 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006,(por período de 03 anos) a serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor aos 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B5EB0D73

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL ERENICE ALVES DOS SANTOS, BRASILEIRO(A), INSCRITA NO CPF Nº 322.*..**8-43**

PORTARIA Nº 09270825/2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) servidor(a) público municipal **ERENICE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro(a), inscrita no **CPF nº 322.***..**8-43** exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no que dispõe o art. 91 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor aos 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:676B2777

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO MUNICIPAL MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHO, BRASILEIRO(A), INSCRITA NO CPF Nº 012.*..**3-09**

PORTARIA Nº 07190825/2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração a servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) servidor(a) público municipal **MARCIO RICARDO ALCANTARA PINHO**, brasileiro(a), inscrita no **CPF nº 012.***..**3-09** exercendo o cargo de Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, com base no que dispõe o art. 91 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2028.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor aos 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:1DEC3B4A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AO SERVIDOR JULIANA GOMES SILVA, BRASILEIRA, PROFESSORA, INSCRITO NO CPF 784.*.**3-04, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA,**

PORTARIA Nº 46110925/2025

Dispõe sobre a concessão de licença de servidor público para desempenho de mandato classista e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO o disposto no art. 142 da Lei Complementar 024 de 04 de abril de 2006, bem como no art. 92 da Lei Municipal n° 1.178/2006, que assegura ao ocupante de cargo do magistério municipal/servidor público municipal o direito a licença para o desempenho de mandato em sindicato da categoria;
CONSIDERANDO a ata de eleição e posse da nova diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Farias Brito, datada de 16 de maio de 2025, na qual ficou consignado que a servidora JULIANA GOMES SILVA foi eleita VICE PRESIDENTE no triênio maio de 2025 a maio de 2028, bem como o Ofício nº 410/2025, subscrito pelo Secretário de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JULIANA GOMES SILVA**, brasileira, professora, inscrito no CPF 784.***.**3-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 024 de 04 de abril de 2006, bem como o art. 92 da Lei Municipal n° 1.178/2006.
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:253575AB

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER AO SERVIDOR SUELY BENTO DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, PROFESSORA, INSCRITO NO CPF 784.*.**3-04, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**

PORTARIA Nº 45110925/2025

Dispõe sobre a concessão de licença de servidor público para desempenho de mandato classista e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO o disposto no art. 142 da Lei Complementar 024 de 04 de abril de 2006, bem como no art. 92 da Lei Municipal n° 1.178/2006, que assegura ao ocupante de cargo do magistério municipal/servidor público municipal o direito a licença para o desempenho de mandato em sindicato da categoria;
CONSIDERANDO a ata de eleição e posse da nova diretoria do Sindicato dos Professores Municipais de Farias Brito, datada de 16 de maio de 2025, na qual ficou consignado que a servidora SUELY BENTO DO NASCIMENTO foi eleita SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO no triênio maio de 2025 a maio de 2028, bem como o requerimento do Secretário de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SUELY BENTO DO NASCIMENTO**, brasileira, professora, inscrito no CPF 784.***.**3-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 024 de 04 de abril de 2006, bem como o art. 92 da Lei Municipal n° 1.178/2006.
Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos **aos 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:920E2D04

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 050.*.**3-05, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 03110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao ao(a) servidor(a) público(a) **ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 050.***.**3-05, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5C18C6E6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ALINE JANÊ GONÇALVES RODRIGUES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 030.*.**3-92, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 02110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ALINE JANÊ GONÇALVES RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.***.**3-92, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO

CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F0B51880

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTÔNIA CLAUDENIA GUEDES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 692.*.**3-49, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 04110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIA CLAUDENIA GUEDES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 692.***.**3-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:21D961B3

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTÔNIA GONÇALVES PINHO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 525.*.**3-04, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 05110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIA GONÇALVES PINHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 525.***.**3-04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F07391A9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTÔNIA GONÇALVES RAMOS LEITE, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 807.*.**3-63, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025 CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A)**

PORTARIA Nº 06110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIA GONÇALVES RAMOS LEITE**, brasileiro, inscrito no CPF nº 807.***.**3-63, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:327A9243

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTÔNIA KARLA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 762.*.**3-15, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 07110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIA KARLA DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 762.***.**3-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:57D47490

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTÔNIA LAIS DE ALCANTARA PEREIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 041.*.**3-26, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 08110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIA LAIS DE ALCANTARA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 041.***.**3-26, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:D5D3312D

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTÔNIA MERCIA FERREIRA LIMA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 020.*.**3-74, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 09110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIA MERCIA FERREIRA LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 020.***.**3-74, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:3CBE54F0

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) ANTÔNIO FRANCISCO MATEUS MAIA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 056.*.**3-41, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 10110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **ANTÔNIO FRANCISCO MATEUS MAIA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 056.***.**3-41, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6DD12DBE

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) CICERA CIRLANDIA HENRIQUE DE LIMA SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 779.*.**3-15, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 11110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **CICERA CIRLANDIA HENRIQUE DE LIMA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 779.***.**3-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BC800BA1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) CICERA PEREIRA DIAS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 779.*.**3-87, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 12110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **CICERA PEREIRA DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 779.***.**3-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:7EBC7026

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 023.*.**3-00, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 13110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **CICERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, inscrito no CPF nº 023.***.**3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B4AE1B31

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 021.*.**3-17, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 16110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 021.***.**3-17, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5B4B37EA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 757.*.**3-15, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 17110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público(a) **FRANCISCA GABRIELA PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 757.***.**3-15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EC790413

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 002.*.**3-02, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 01110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao Secretário de Educação do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.***.**3-02, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:377B04A4

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 308.*.**3-00, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 19110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 308.***.**3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:876D318F

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO FRANCISCO PEREIRA SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 151.*.**8-64, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 20110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **FRANCISCO PEREIRA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 151.***.**8-64, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A61A8C13

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO HELYTON FERREIRA E SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 964.*.**3-91, , LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 21110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **HELYTON FERREIRA E SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 964.***.**3-91, , lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:38D80413

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO ISABELLE PEREIRA GUEDES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 065.*.**3-30, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 22110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **ISABELLE PEREIRA GUEDES,** brasileiro, inscrito no CPF nº 065.***.**3-30, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:2F87FC57

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO ISMAELA OLIVEIRA DE ARAÚJO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 047.*.**3-00, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 23110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **ISMAELA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, inscrito no CPF nº

047.***.**3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A064C790

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE RODRIGUES DE MORAIS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 050.*.**3-42, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 24110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **JOSE RODRIGUES DE MORAIS,** brasileiro, inscrito no CPF nº 050.***.**3-42, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:B4D474E1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO KARINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 937.*.**3-53, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 25110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **KARINE FERREIRA BARBOSA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 937.***.**3-53, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F360EB15

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO MARIA ELISANGELA BESERRA PEREIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 812.*.**3-00, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 27110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **MARIA ELISANGELA BESERRA PEREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 812.***.**3-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:45A4C979

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO MARIA ELISANGELA PEREIRA BARROS, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 541.*.**3-91, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 26110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **MARIA ELISANGELA PEREIRA BARROS,** brasileiro, inscrito no CPF nº 541.***.**3-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:498E9730

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO MARIA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 455.*.**3-91, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 28110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **MARIA GONÇALVES DA SILVA FERREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 455.***.**3-91, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EE56CD0B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 047.*.**3-02, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 35110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **PEDRO EDCARLOS FREITAS OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 047.***.**3-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:2C417F6C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) AO SERVIDOR PÚBLICO SEBASTIANA LIDEVANHA DE MELO BARROSO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 000.*.**3-09, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 39110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público **SEBASTIANA LIDEVANHA DE MELO BARROSO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 000.***.**3-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:798C96D0

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) À SERVIDORA PÚBLICA FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 436.*.**3-20, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 18110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à servidora pública **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES,** brasileiro, inscrito no CPF nº 436.***.**3-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F1FCE6E8

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) À SERVIDORA PÚBLICA MARIA IOLANDA MARIANO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 047.*.**3-64, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 29110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) à servidora pública **MARIA IOLANDA MARIANO DE OLIVEIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 047.***.**3-64, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:88AC207A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA MARIA JOSE PINHO DA COSTA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 459.*.**3-49, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 30110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **MARIA JOSE PINHO DA COSTA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 459.***.**3-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:773CF4CA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA MARIA NEULI JORGE DE PAULA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 605.*.**3-10, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 31110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **MARIA NEULI JORGE DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 605.***.**3-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:186520D1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA MARIA SIMONE MÁXIMO DE MENEZES, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 018.*.**3-40, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 33110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **MARIA SIMONE MÁXIMO DE MENEZES,** brasileiro, inscrito no CPF nº 018.***.**3-40, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:169FBE2A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA MARIA SOCORRO DE SOUZA DA SILVA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 541.*.**3-87, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 34110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **MARIA SOCORRO DE SOUZA DA SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 541.***.**3-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:75F26008

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA ROSIANE GOMES DA COSTA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 605.*.**3-83, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 38110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **ROSIANE GOMES DA COSTA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 605.***.**3-83, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F139A407

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA SELMA RODRIGUES DA COSTA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 048.*.**3-02, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 40110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **SELMA RODRIGUES DA COSTA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 048.***.**3-02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:233962CF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA VIRGINIA RAQUEL FERREIRA, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 020.*.**3-07, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025,**

PORTARIA Nº 41110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **VIRGINIA RAQUEL FERREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 020.***.**3-07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A8DE7815

GABINETE DO PREFEITO
CONSIDERANDO QUE O(A) SR(A) BRENER DA SILVA PEREIRA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, NOMEADO NO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 04210825/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a) BRENER DA SILVA PEREIRA, aprovado no Concurso Público deste Município no ano de 2025, nomeado no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Portaria nº 15310725 de 31 de julho de 2025, entrou na posse do cargo no dia 1º de agosto de 2025, no entanto, requereu a desistência da posse no dia **12 de agosto de 2025**;
CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;
CONSIDERANDO a decisão administrativa emitida pelo Procurador Geral Municipal no sentido do referido servidor ser exonerado a pedido e consequentemente ocorrer a vacância do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) **BRENER DA SILVA PEREIRA** do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF: 091.***.**3-07, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **12 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:2EACD7B4

GABINETE DO PREFEITO
CONSIDERANDO QUE O(A) SR(A) NATECIO DE LIMA FIGUEREDO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2025, NOMEADO NO CARGO EFETIVO DE ODONTÓLOGO

PORTARIA Nº 02210825/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a) NATECIO DE LIMA FIGUEREDO, aprovado no Concurso Público deste Município no ano de 2025, nomeado no cargo efetivo de ODONTÓLOGO, conforme Portaria nº 65310725 de 31 de julho de 2025, entrou na posse do cargo no dia 1º de agosto de 2025, no entanto, requereu a desistência da posse no dia **15 de agosto de 2025**;
CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;
CONSIDERANDO a decisão administrativa emitida pelo Procurador Geral Municipal no sentido do referido servidor ser exonerado a pedido e consequentemente ocorrer a vacância do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) **NATECIO DE LIMA FIGUEREDO** do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO**, CPF: 010.***.**3-84, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de **15 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:49DE227A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RITO DE CÁSSSIO AS SILVA, BRASILEIRO, INSCRITA NO CPF Nº 055. *. **3-61, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SEU PEDIDO,**

PORTARIA Nº 01300925/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora investida em cargo efetivo, a seu pedido. RITO DE CÁSSIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo efetivo de **PROFESSOR, a** servidora pública municipal **RITO DE CÁSSSIO AS SILVA**, brasileiro, inscrita no CPF nº 055. ***. **3-61, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a seu pedido, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c art. 32 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município) e Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. **DECLARAR** a vacância do Cargo de PROFESSOR, em virtude desta exoneração.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2025, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BEFF04D3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) PRISCILIA DA SILVA ALVES DO CARGO EFETIVO DE AUXILILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CPF: 062.*.**3-17, A PEDIDO,**

PORTARIA Nº 03230925/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a) PRISCILIA DA SILVA ALVES, aprovado no Concurso Público deste Município no ano de 2025, nomeado no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Portaria nº 05030925 de 03 de setembro de 2025, no entanto, requereu a exoneração no dia 23 **de setembro de 2025**;
CONSIDERANDO o quanto previsto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), que prevê a prerrogativa de exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) **PRISCILIA DA SILVA ALVES** do cargo efetivo de **AUXILILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, CPF: 062.***.**3-17, a **PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).
Art. 2º. Fica ainda declarada a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:F936BC2F

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) ADRIANA RODRIGUES FERREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 041.668.653-23, ASSISTENTE SOCIAL, INSCRITA NO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 3ª REGIÃO – CEARÁ - SOB Nº 8663, PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL - ASS

PORTARIA Nº 03300925/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **ADRIANA RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF 041.668.653-23, assistente social, inscrita no Conselho Regional de Serviço Social (Cress) 3ª Região – Ceará - sob nº 8663, para o **CARGO EFETIVO** de **ASSISTENTE SOCIAL - ASS**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como com o Edital nº 001/2025 e o 2025 e Edital de Convocação nº 002/2025, que tratam do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:43D91315

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A). BEATRIZ ALEXANDRE DA COSTA, INSCRITO(A) NO CPF Nº 605.*.**3-77 DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA À SAUDE, CTC-2,**

PORTARIA Nº 08150925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **BEATRIZ ALEXANDRE DA COSTA**, inscrito(a) no CPF nº 605.***.**3-77 do Cargo de **ASSESSOR TECNICO DE ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA À SAUDE**, **CTC-2**, , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BC35479A

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) DALVINEIDE PEREIRA DE ARAUJO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF N° 021.*.**3-17, DO CARGO DE SUPERVISORA DE ENSINO, SÍMBOLO SE**

PORTARIA Nº 08270825/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **DALVINEIDE PEREIRA DE ARAUJO,** brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF n° 021.***.**3-17**, do cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO**, **Símbolo SE**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal nº 1.631 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do art. 31 da Lei nº 1.253/2009, de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **aos 29 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:694BEE57

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) ELIANE DOS SANTOS SILVA, BRASILEIRO(A), CASADO(A), LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA, INSCRITO(A) NO CPF 033.994.313-09, PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - PED

PORTARIA Nº 01080925/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal aprovado em cargo de provimento efetivo de que trata o Edital nº 001/2025, referente ao concurso público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **ELIANE DOS SANTOS SILVA**, brasileiro(a), casado(a), Licenciado(a) em Pedagogia, inscrito(a) no CPF 033.994.313-09, para o **CARGO EFETIVO** de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE - PED**, conforme disposto no art. 69 inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c art. 9º inciso I da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais) c/c a Lei nº 1.623 de 05 de fevereiro de 2025 (Criação de Cargos e dá outras providências), bem como no Edital nº 001/2025, que trata do Concurso Público Municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:2F63D0FB

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) ÉLIS VITÓRIA CALIXTO GUEDES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF N° 605.*.**3-12, DO CARGO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, SÍMBOLO SE-1**

PORTARIA Nº 05270825/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **ÉLIS VITÓRIA CALIXTO GUEDES,** brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF n° 605.***.**3-12**, do cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **Símbolo SE-1**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal nº 1.631 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do art. 31 da Lei nº 1.253/2009, de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor **aos 29 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:83FBEFFB

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A). FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 043.*.**3-90, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO,**

PORTARIA Nº 07180825/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO GONÇALVES DE ARAÚJO**, inscrito(a) no CPF nº 043.***.**3-90, do cargo comissionado de **CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**, **CC-7**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:88854ADC

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A). GABRIELLA DE ABREU CÂNDIDO, INSCRITO(A) NO CPF Nº 040.*.**3-79, PARA O CARGO DE GERENTE DE UBS, CC-7**

PORTARIA Nº 16150925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **GABRIELLA DE ABREU CÂNDIDO**, inscrito(a) no CPF nº 040.***.**3-79, para o Cargo de **GERENTE DE UBS**, **CC-7**, , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de **01 de agosto de 2025**, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EEB48911

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A). JOSÉ LUCAS LOPES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 052.*.**3-06 PARA O CARGO DE GERENTE DE UBS, CC-7**

PORTARIA Nº 17150925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ LUCAS LOPES**, inscrito(a) no CPF nº 052.***.**3-06 para o Cargo de **GERENTE DE UBS**, **CC-7**, , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de **01 de agosto de 2025**, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E469E138

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A) MARCIO LUCIO BEZERRA ALCANTARA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 603.*.**3-83, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 01090925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a) **MARCIO LUCIO BEZERRA ALCANTARA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 603.***.**3-83, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e suas atualizações.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:2D13FEA9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A). VALDENIA ALCÂNTARA NEVES, INSCRITO(A) NO CPF Nº 017.*.**3-02 DO CARGO DE GERENTE DE UBS, CC-7,**

PORTARIA Nº 09150925/2025

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **VALDENIA ALCÂNTARA NEVES**, inscrito(a) no CPF nº 017.***.**3-02 do Cargo de **GERENTE DE UBS**, **CC-7**, , de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **15 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:66285AC1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O SR ANTONIO FERNADES DE FRANÇA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 048.*.**3-41, DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO**

PORTARIA Nº 50030925/2025

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr **ANTONIO FERNADES DE FRANÇA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF 048.***.**3-41,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (CP-3), de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, **EM 03 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:DC3ED19D

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) ANTÔNIA GOMES PEREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 058.*.**3-69 PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (CP-3**

PORTARIA Nº 47030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **ANTÔNIA GOMES PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF 058.***.**3-69** para o exercício do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (CP-3), na escola EMTI JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, , de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, **EM 03 SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:93FD84BC

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) BEATRIZ PEREIRA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF N° 414.*.**8-05, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ESCOLA, SÍMBOLO SE-1, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPA**

PORTARIA Nº 04010925/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **BEATRIZ PEREIRA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n° 414.***.**8-05, para o exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **Símbolo SE-1**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal nº 1.631 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do art. 31 da Lei nº 1.253/2009, de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:050AB5D8

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CICERA CIRLANDIA HENRIQUE DE LIMA SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF 779.*.***-15, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (DE-3)**

PORTARIA Nº 13010825/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CICERA CIRLANDIA HENRIQUE DE LIMA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF** 779.***.***-15, para o exercício do cargo de **DIRETOR ESCOLAR** (DE-3), na escola EMTI ANTÃO PEREIRA E SILVA, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, **EM 01 DE AGOSTO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:D2EDBEC5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A). CÍCERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF SOB O N° 023.*.***-00, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CTC-2**

PORTARIA Nº. 49030925/2025.

NOMEAR CÍCERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES, para o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). **CÍCERO DIOGENES CARLOS RODRIGUES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o n° 023.***.***-00, para o exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – CTC-2,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009,.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de setembro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:12BA923A

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) CINTIA KELLY DE SOUSA RICARTO BRITO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF: 022.*.**3-94, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (CP-II),**

PORTARIA Nº 02090925/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **CINTIA KELLY DE SOUSA RICARTO BRITO**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF: 022.***.**3-94**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (CP-II), na escola CEI JOANA ALVES PEREIRA DE ARAÚJO, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **09 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:67C7692B

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF: 022.*.**3-94, PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISORA DE ENSINO**

PORTARIA Nº 03090925/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **DALVINEIDE PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF: 022.***.**3-94**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE ENSINO** (SE), de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **09 DE SETEMBRO DE 2025**.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:643A7F53

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) FRANCISCA ELIANE GOMES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF N° 873.*.**3-68, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, SÍMBOLO SE-1**

PORTARIA Nº 11010725/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **FRANCISCA ELIANE GOMES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n° 873.***.**3-68, para o exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **Símbolo SE-1**, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal nº 1.631 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do art. 31 da Lei nº 1.253/2009, de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E4D0BFE7

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) KEYLLA PRIMO MENDES, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF: 049. *. **3-30, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (CP-III)**

PORTARIA Nº 26010825/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **KEYLLA PRIMO MENDES**, brasileiro(a), inscrito(a) no **CPF: 049. ***. **3-30**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** (CP-III), na escola EMTI ANTONIO PAES DE ANDRADE, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº Lei n° 1.518 de 29 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM **01 DE AGOSTO DE 2025**

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:BF36C441

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR O(A) SR(A) SABRINA BATISTA DA SILVA, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF N° 069.*.**3-09, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO ESCOLAR**

PORTARIA Nº 03260825/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **SABRINA BATISTA DA SILVA,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n° 069.***.**3-09, para o exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo SE-1, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal nº 1.631 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do art. 31 da Lei nº 1.253/2009, de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5142ADA2

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO RURAL, CC-3, O(A) SR(A) JOSE DE SOUZA PINHO, BRASILEIRO(A), INSCRITO(A) NO CPF Nº 223.*.**3-04,**

PORTARIA Nº 02080925/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para o exercício do cargo de **ASSESSOR TECNICO RURAL**, **CC-3**, o(a) Sr(a) **JOSE DE SOUZA PINHO,** brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 223.***.**3-04, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009 e Lei nº 1.433 de 07 de novembro de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos **a partir de 01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:A6360E81

GABINETE DO PREFEITO
ONCEDER DIÁRIA(S) A SERVIDORA PÚBLICA MARIA POLYANA RODRIGUES DA SILVA LINO, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF Nº 956.*.**3-34, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE(S) AO(S) DIA(S) 14 E 15 DE SETEMBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 32110925/2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) a servidora pública **MARIA POLYANA RODRIGUES DA SILVA LINO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 956.***.**3-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente(s) ao(s) **dia(s) 14 e 15 de setembro de 2025**, no valor total de **R$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, para participar da PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 52 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 205/2017 e seus anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6386A592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48030925/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE: ART. 1º. NOMEAR O(A) SR(A) VANUSA DE ALCANTARA PINHO, B

PORTARIA Nº 48030925/2025

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) **VANUSA DE ALCANTARA PINHO**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n° 002.***.**3-48, para o exercício do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo SE-1, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal nº 1.631 de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a alteração do art. 31 da Lei nº 1.253/2009, de 02 de março de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:5A87A372

GABINETE DO PREFEITO
REDISTRIBUIR O(A) SERVIDOR(A) MUNICIPAL JOSE DIAS LIMA, PORTADOR(A) DO CPF N° 873.*.**3-04, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 07270825/2025

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA:

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público **Jose Dias Lima** atualmente encontra-se lotado na **Secretaria Municipal de Transporte**;

CONSIDERANDO que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito da administração pública, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, observados o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo, dentre demais requisitos estabelecidos no artigo 34 da Lei Municipal n° 1.176/2006;

CONSIDERANDO que há necessidade administrativa de reorganizar o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação** para melhor funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o(a) servidor(a) municipal **JOSE DIAS LIMA**, portador(a) do CPF n° 873.***.**3-04, para exercer suas atividades na **Secretaria Municipal de Educação**, em razão de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor aos **01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:EB80F1C6

GABINETE DO PREFEITO
XONERAR A PEDIDO DO CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE INFORMÁTICA, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROMEL FRUTUOSO LEANDRO, BRASILEIRA, INSCRITO NO CPF Nº 032. *. **3-29,**

PORTARIA Nº 01120925/2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor ROMEL FRUTUOSO LEANDRO, investido em cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO do cargo efetivo de **OPERADOR DE INFORMÁTICA,** o servidor público municipal **ROMEL FRUTUOSO LEANDRO**, brasileira, inscrito no CPF nº 032. ***. **3-29, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c art. 32 da Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município) e Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009.
Art. 2º. **DECLARAR** a vacância do Cargo de **OPERADOR DE INFORMÁTICA**, em virtude desta exoneração.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:FCAD6340

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.08.29.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI, vencedora junto ao(s) Lote(s) 01 e 07, DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 02, 06 e 08, PRO COMMERCE LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 03, e POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., vencedora junto ao(s) Lote(s) 04, 05 e 09. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. O Lote 10 restou FRACASSADO uma vez que todas as empresas participantes foram desclassificadas/inabilitadas. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 6 de outubro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F8C89037

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-09. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2021.09.20-09, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil e serviços técnicos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e revisão do Plano Plurianual – PPA, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 1º de setembro de 2025.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-10. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2021.09.20-10, firmado em 20 de setembro de 2021, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP- Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 1º de setembro de 2025.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-11. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2021.09.20-11, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Verônica Maira Costa Oliveira. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 1º de setembro de 2025.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-12. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2021.09.20-12, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 1º de setembro de 2025.

6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-13. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Reajuste do valor mensal do Contrato n.º 2021.09.20-13, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, d, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE

PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 1º de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2A749387

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-09. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2021.09.20-09, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil e serviços técnicos para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e revisão do Plano Plurianual – PPA, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Geral - Lucas Fernando Silveira de Araújo. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 15 de setembro de 2025.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-10. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2021.09.20-10, firmado em 20 de setembro de 2021, oriundo do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Educação de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP- Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 15 de setembro de 2025.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-11. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2021.09.20-11, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde – Verônica Maira Costa Oliveira. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 15 de setembro de 2025.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-12. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2021.09.20-12, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Assistência Social – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 15 de setembro de 2025.

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.09.20-13. TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.08.30.1. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 2021.09.20-13, firmado em 20 de setembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em contabilidade pública e escrituração contábil, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 20 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Antônia da Penha Sena Pierre. **CONTRATADO(A):** ACPP – ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA S/S LTDA. - EPP - Eduardo Bezerra Lima Júnior. **DATA:** 15 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9F1D8FF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.10.03.001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Acrescenta no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortim os eventos "Corrida Kids" e "Natal de Luz", na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 6° da Lei n° 885/2022, de 17 de maio de 2025;
CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania para a inclusão dos eventos "Corrida Kids" e "Natal de Luz" no Calendário Oficial dos Eventos Municipais.
DECRETA:
Art. 1º. Acrescenta no Anexo Único da Lei n° 1128/2025, de 19 de maio de 2025, no mês de outubro, o evento "Corrida Kids", e no mês de dezembro, "Natal de Luz", como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos desta Municipalidade.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de outubro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:ED6E9390

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 – SMAG; 0103.02/2023 – SMDU; 0103.03/2023 – SMMA; 0103.04/2023 – SMAP; 0103.05/2023 – SMTC; 0103.06/2023 – SEJUV; 0103.07/2023 – GAB; 0103.08/2023 – SMS; 0103.09/2023 – SMAS; 0103

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR REF. AOS CONTRATOS N° 0103.01/2023 – SMAG; 0103.02/2023 – SMDU; 0103.03/2023 – SMMA; 0103.04/2023 – SMAP; 0103.05/2023 – SMTC; 0103.06/2023 – SEJUV; 0103.07/2023 – GAB; 0103.08/2023 – SMS; 0103.09/2023 – SMAS; 0103.10/2023 – SME 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 3001.01/2023 – PMF/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MEDIANTE PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO MENSAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**;** **CONTRATADO**:AUGUSTO C. DOS SANTOS - ME, inscrita no

CNPJ sob o nº 10.570.393/0001-22; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R$ 5.086,92 (Cinco mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93; **ORDENADORES DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior - Secretário de Administração e Finanças; Amadeu Felix Barboza Filho - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; William Costa Lima - Chefe de Gabinete; Alice Maria Furtado de Souza - Secretária de Turismo e Cultura; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano; Tiago Gurgel de Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos - Secretária de Meio Ambiente; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 06 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:A3B59E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0210.01/2024-SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0210.01/2024-SMAG - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 0509.01/2024 – SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO TECNOLÓGICA COM FUNCIONAMENTO TOTALMENTE WEB, INCLUSO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE; **CONTRATADO:** GTS GESTAO, TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.503.684/0001-93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de outubro de 2025; **VIGÊNCIA:** De 02 de outubro de 2025 até 02 de outubro de 2026. **SECRETÁRIO MUNICIPAL:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Administração e Finanças.

Fortim/CE, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:7090F48D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADENDO - PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025. **PROCESSO Nº 0110.001/2025. PRIMEIRO ADENDO.** O Município de Frecheirinha, Estado do Ceará, por intermédio de seu pregoeiro, torna público o Primeiro Adendo ao Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. Em razão das modificações realizadas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, **informa-se que a data de abertura das propostas e início da sessão de disputa foi alterada**, passando a ocorrer em **22 de outubro de 2025, às 10h30min (horário de Brasília),** no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, onde também deverão ser encaminhadas as propostas de preços e os documentos de habilitação. O teor integral deste Adendo encontra-se disponível para consulta na Comissão de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: **www.licitanet.com.br**, **www.tce.ce.gov.br/licitacoes** e **www.frecheirinha.ce.gov.br**.

Frecheirinha/CE, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:862CD5E3

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº PE029/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**
Vencedor (a):

LOTE 01 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **R$ 332.409,00 (Trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e nove reais)**;

LOTE 02 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **R$ 487.631,76 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos);**

LOTE 03 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **R$ 592.776,72 (Quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos);**

LOTE 04 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **R$ 860.080,80 (Oitocentos e sessenta mil, oitenta reais e oitenta centavos);**

LOTE 05 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **R$ 408.039,60 (Quatrocentos e oito mil, trinta e nove reais e sessenta centavos);**

LOTE 06 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **444.079,44 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);**

LOTE 07 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **R$ 232.880,28 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos);**

LOTE 08 – **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 35.248.268/0001-21,** venceu com valor total de **R$ 741.483,60 (Setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).**

Valor total R$ 4.099.381,20 (Quatro milhões, noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um e vinte centavos).

Frecheirinha/CE,06 de outubro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:BCE94AD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 31/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a definição da alíquota do RAT – Risco Ambiental do Trabalho do Município de Groaíras/CE e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em observância à autonomia administrativa e financeira dos Municípios, prevista nos arts. 18 e 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como ao princípio da eficiência insculpido no art. 37 da mesma Carta;

CONSIDERANDO que a legislação federal (Lei nº 8.212/1991) e sua regulamentação (Decreto nº 3.048/1999) atribuem à própria empresa a responsabilidade de enquadrar-se mensalmente no grau de risco correspondente à sua atividade econômica preponderante;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 72 da Instrução Normativa RFB nº 971/2009, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.080/2010, e atualmente sucedida pelo § 1º do art. 43 da Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022, segundo o qual o enquadramento nos correspondentes graus de risco é de responsabilidade da empresa, devendo ser feito mensalmente, de acordo com sua atividade econômica preponderante;

CONSIDERANDO a **Solução de Consulta nº 49 – COSIT**, de 19 de fevereiro de 2014, que estabelece que, para fins de determinação do grau de risco e da alíquota de contribuição do SAT/GILRAT, cada órgão da Administração Pública Direta, com CNPJ próprio, deve verificar a atividade preponderante exercida, assim considerada a que ocupa o maior número de segurados empregados em seu âmbito, não havendo necessária vinculação entre a atividade principal do órgão público e a atividade preponderante para fins de apuração da alíquota aplicável;

CONSIDERANDO a **Solução de Consulta COSIT nº 90, de 14 de junho de 2016**, que esclarece que a atividade econômica principal da empresa (CNAE principal) não se confunde com a atividade preponderante do estabelecimento, devendo esta ser determinada com base nas atividades efetivamente desempenhadas pelos segurados empregados e trabalhadores avulsos, independentemente do objeto social ou do CNAE cadastrado;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que impõe a revisão de seus próprios atos para garantir a legalidade e a correta aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a própria Receita Federal, por meio das Soluções de Consulta nº 49/2014 e nº 90/2016, consolidou o entendimento de que a atividade preponderante é definida pelo maior número de segurados empregados, não se confundindo com o CNAE principal constante do CNPJ;
CONSIDERANDO que a alíquota da contribuição para o seguro de acidentes do trabalho deve ser estabelecida em função da atividade preponderante da empresa, considerada aquela que ocupa, em cada estabelecimento, o maior número de segurados empregados e trabalhadores avulsos;

CONSIDERANDO que, embora conste no CNPJ do Município o CNAE 84.11-6/00 – "Administração Pública em Geral", restou evidenciado que a atividade preponderante da Prefeitura Municipal de Groaíras/CE é o **Ensino Fundamental**, correspondente ao **CNAE 85.13-9/00**, cuja alíquota do RAT é de 1% (um por cento);

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico-Jurídico** exarado pelo advogado **Carlos Rafael Aguiar Didier**, inscrito na OAB/CE sob o nº 24.502, contratado pelo Município por meio do **Contrato nº 02.SEFIN/INEX/2025**, destinado à prestação de serviços técnicos especializados em matéria tributária, visando à adequação e recuperação de contribuições sociais;

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 02.SEFIN-INX/2025-01**, instaurado para revisão da Contribuição Previdenciária do Risco Ambiental do Trabalho (RAT/SAT), objetivando a adequação do enquadramento tributário e eventual recuperação de valores recolhidos a maior;

CONSIDERANDO que constitui ônus da empresa (ou, no caso, do ente público) comprovar, mediante documentação idônea e laudos técnicos, o correto enquadramento da atividade preponderante para fins de fixação da alíquota do RAT/SAT;

CONSIDERANDO que a adoção da alíquota correta do RAT assegura a observância da legalidade tributária e a adequada gestão dos recursos previdenciários do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que o Município de Groaíras/CE, ao prestar suas informações por meio do sistema **eSocial**, deverá informar como **CNAE preponderante** o código **85.13-9/00 – Ensino Fundamental**, cuja **alíquota-base do Risco Ambiental do Trabalho (RAT)** é de **1% (um por cento).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que se dará no Diário Oficial do Município, mediante afixação em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E5CCDC69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PROC. Nº 108/2025

Assunto: Licença pra Tratar de Pessoa da Família
Servidor(a): FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES PONTES DE SOUSA

DESPACHO

Considerado o Laudo da Junta Médica de fls. 21, bem como o parecer retro, **DEFIRO** o pedido de fls. 02, para conceder ao(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIANA RODRIGUES PONTES DE SOUSA**, a licença pleiteada, **pelo período de 30 (trinta) dias, iniciar no dia 29 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025,** considerando que o(a) servidor(a) preenche os requisitos consignados na Lei Estatutária, art. 101, §1º e 2º, para o exercício do direito à Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com remuneração.
Comunique-se, remetendo cópia ao Senhor Diretor do DRH, para ficar constando nos assentamentos do(a) servidor(a).
Oficie-se ao chefe imediato do(a) servidor(a), comunicando a concessão da licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EDC74994

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regidos pelos Editais de Abertura nº 01/2024 e nº02/2024;
CONSIDERANDO a Portaria nº440/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/09/2025. Edição 3790.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados e classificados dentro do número de vagas e cadastro de reserva no Concurso Público de servidores da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE.
Os convocados devem apresentar a documentação listada no **ANEXO II** ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, Nº 55, Centro, em frente à Praça de Eventos da Rodoviária, entre os dias **07 a 09 de 2025, das 8h às 14h;**

1- Além da apresentação dos documentos, a posse do(a) candidato(a) ficará condicionada à realização de inspeção médica oficial. O(A) candidato(a) nomeado(a) somente será empossado(a) se for julgado(a) APTO(A) física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante a emissão de laudo de sanidade física e mental pela junta médica oficial;
2 - Por ocasião da inspeção médica, o(a) candidato(a) deve levar um documento de identidade original com foto, além dos laudos/exames médicos constantes no **ANEXO III**, que terão validade se realizados até 30 dias antes da data de apresentação à inspeção médica oficial;
3- A inspeção médica dos candidatos ocorrerá no dia **10 de outubro de 2025, a partir das 15h**, no **auditório do Novo Centro Administrativo, prédio localizado em frente ao Terminal Rodoviário Municipal**, conforme ordem de atendimento. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório.
4 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Guaraciaba do Norte-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PSICÓLOGO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
***COTA NEGROS	
1º	ISABEL OLIVEIRA DO CARMO

ENGENHEIRO CIVIL	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	RICARDO DE SOUSA RIBEIRO

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
6º.	FRANCISCO JOAO DA CUNHA JUNIOR

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA CORRENTE EM AGÊNCIA DO BANCO BRADESCO OU CÓPIA DO CARTÃO, PODENDO SER APRESENTADO ATÉ A DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, COMPROVADO POR DIPLOMA.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Cópias simples, acompanhadas do documento original, para fins de conferência e validação. As certidões emitidas on line dispensam a entregam de cópias.

ANEXO III

EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:	
Hemograma completo; Colesterol (HDL); Colesterol (LDL); Colesterol Total; Creatinina; Fosfatase Alcalina; Glicemia; Grupo Sanguíneo + Fator RH;	Parasitológico de Fezes; Raio X de tórax PA; Sumário de Urina; TGO; TGP; Triglicerídeos; Ureia; VDRL.

D E C L A R A Ç Ã O D E NÃO POSSUO B E N S

SERVIDOR (A): _____
RG: _____SSP/ _____ CPF: _____
Residente/Domiciliado: _____
Cidade de: _____ Estado: _____ Celular (_____) _____

DECLARO para os devidos fins que até a presente data **NÃO POSSUO** bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guaraciaba do Norte/CE, _____ de_____ de _____.

_____
Declarante

D E C L A R A Ç Ã O D E B E N S

SERVIDOR (A): _____
RG: _____SSP/ _____ CPF: _____
Residente/Domiciliado: _____
Cidade de: _____ Estado: _____ Celular (_____) _____
DECLARO para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

Discriminação	Valor (R$) Atualizado

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guaraciaba do Norte/CE, _____ de_____ de _____.

_____
Declarante

D E C L A R A Ç Ã O D E NÃO ACÚMULO DE CARGO

SERVIDOR (A): _____
RG: _____SSP/ _____ CPF: _____
Residente/Domiciliado: _____
Cidade de: _____ Estado: _____ Celular (_____) _____
DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:
( ) **não exerço** cargo público
Exerço: ( ) cargo público ( ) cargo em comissão ( ) função gratificada

Os campos abaixo somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública (cargo comissionado):

1 – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL/CARGO

Local: _____ Fone: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Cargo/Emprego/Função: _____
Regime Jurídico (estatutário/celetista)_____
2 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário (entrada e saída)
De 2ª a 6ª feira	
Sábado	
Domingo	Plantão
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL:	

Guaraciaba do Norte/CE, _____ de_____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

Eu, ____,
portador(a) do CPF sob o nº_____, aprovado(a) e classificado(a) em____lugar para o cargo de _____, do Edital nº01/2024, tendo sido convocado/nomeado por ato publicado no Diário Oficial dos Municipios do Ceará-APRECE, DECLARO não ter interesse em tomar posse para o cargo citado.

Guaraciaba do Norte, _____de _____de_____.

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:761A2057

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.642, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GABRIELA MARIA DE SOUSA ARAGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominada de **GABRIELA MARIA DE SOUSA ARAGÃO**, o logradouro público identificado como: Rua 6, no Loteamento Brisa da Serra, situado na saída para o Ipu, próximo ao condomínio de casas do Sr. João Belarmino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E4A6907F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.643, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO ALBERICO XIMENES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ANTONIO ALBERICO XIMENES**, a via pública sem saída, localizada no Bairro Lagoinha, atualmente conhecida como Travessa SDO 269, no município de Guaraciaba do Norte-CE.
Parágrafo único: A via descrita no *caput* deste artigo inicia na Rua Alfredo Alves Fernandes Neto, estando paralela à Avenida Senador Catunda**.**
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:943E9697

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.644, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O "DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Inclui o Dia do Técnico Industrial no calendário oficial do Município, a ser comemorado no dia 23 de setembro de cada ano**.**
Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E3BAEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº466/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA ONEDIA DE ARAÚJO,** do cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Coord. de Proj. Sociais**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C03F5C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº467/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO GUSTAVO MENDES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Fiscalização de Contratos Públicos**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1F43733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº468/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FRANCISCO CLAUBER ROMÃO,** do cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Fiscalização de Contratos Públicos**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E5722A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº469/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTONIO MATEUS BEZERRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assessor de Coord. de Proj. Sociais**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CB4BC305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº470/2025

Nomeia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 857/2007 que –"Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear: **DALVANI MESQUITA MORENO**, no cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e **ANTONIO NORBERTO DA COSTA ALVES**, para suplente; **FRANCISCO ALDENIR FEITOSA DO CARMO**, no cargo de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações– JARI, representante da Entidade Máxima Representativa dos Condutores de Veículos do Município de Guaraciaba do Norte e o senhor **FRANCISCO WLLISSIS COELHO DE SOUSA** para suplente; **EDIVANILDO COSTA LOPES** Matrícula: 2784, no cargo de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI representante do Departamento Municipal de Trânsito e o senhor **ANTÔNIO FRANCISCO FARIAS** Matrícula: 61973, para suplente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F5CCCB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 471/2025

Institui o Projeto de Educação das Relações Étnico-Raciais – ERER, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Guaraciaba do Norte/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO A Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes da educação no Brasil;
CONSIDERANDO A Lei Federal nº 10.639/2003, que altera a LDB para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira";
CONSIDERANDO A Lei Federal nº 11.645/2008, que amplia a obrigatoriedade para a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";
CONSIDERANDO O Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e;
CONSIDERANDO A necessidade de garantir uma educação inclusiva, democrática e promotora da igualdade racial no município de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Guaraciaba do Norte/CE, o Projeto de Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), com o objetivo de promover uma educação de qualidade, inclusiva, contextualizada e que valorize a diversidade cultural e social dos estudantes.
Art. 2º O Projeto ERER tem como objetivos específicos:
I – Garantir práticas pedagógicas que reconheçam e valorizem a diversidade étnico-racial;
II – Promover ações de combate ao racismo, preconceito e discriminação em todas as suas formas;
III – Fortalecer a identidade cultural e a autoestima dos estudantes;
IV – Implementar atividades pedagógicas integradas aos currículos escolares, abordando a história e a cultura afro-brasileira, africana e indígena;
V – Favorecer a formação de cidadãos críticos, participativos e conscientes de seus direitos e deveres.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto ERER, cabendo-lhe:
I – Definir diretrizes pedagógicas e metodológicas para a execução do projeto;
II – Ofertar formação continuada para professores e gestores escolares;
III – Assegurar materiais pedagógicos adequados para o desenvolvimento das atividades;
IV – Estabelecer parcerias com instituições públicas, privadas e da sociedade civil para fortalecimento das ações do projeto.
Art. 4º Cada unidade escolar deverá incluir em seu Projeto Político-Pedagógico (PPP) as ações do Projeto ERER, de forma articulada com a proposta curricular municipal.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-Ce, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7B845C4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº472/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **FRANCISCO CLAUBER ROMÃO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Agente de Contração II**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C7200AEC

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 096/2024

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
Parte Interessada: ZELANDIA LIMA MENDES

DESPACHO

Acolho, na sua íntegra, o parecer emitido pelo Procurador Geral do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função e redução de carga horária da servidora **ZELANDIA LIMA MENDES**, em **caráter definitivo** com redução de carga horária em 50% em funções fora da sala de aula, conforme decisão da junta médica oficial.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de outubro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F3B891B6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO (AUS)

Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS) JOSE VERAS DE ARAÚJO, CPF: 485.201.873-15 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS para atividade 04.01 Agricultura familiar,conforme Lei Complementar 1.364/2020 no Sítio Guarani dos Jeronimos, Zona Rural, Guaraciaba do Norte- Cé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1E3FBFDD

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) JOSE VERAS DE ARAÚJO, CPF: 485.201.873-15 ,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para atividade 01.08 Projetos de Irrigação (sem uso de agrotóxicos), no Sítio Guarani dos Jeronimos, Zona Rural, Guaraciaba do Norte- Cé. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:7E71B835

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO ABERTURA DE CREDENCIAMENTO**– Unidade Administrativa: **Secretaria de Transporte e Frota** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Credenciamento Nº 2909001/2025-SETRAN** – Objeto: **Credenciamento de empresas para fornecimento de combustível automotivo, visando atender as necessidades da frota de veículos do município de Guaraciaba Do Norte-CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-CE;** https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/chamamento.php;https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.gov.br/pncp – Prazo de recebimento da Habilitação e Carta de de Credenciamento (anexo II): **08/10/2025** à **27/10/2025-** Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08h às 15h** – Local de Entrega do Envelope: **Setor de Licitações (Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte-CE)** –

KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA.
Agente de Contratação:

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:E3B606F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAIS DOS CONTRATOS **NSº: 20250158 – SFAP, 20250159 – SGOV, 20250160 – SAMADE, 20250161 – SO, 20250162 - SJLD, 20250163 – SESA, 20250164 – SAS, 20250165 – SSP, 20250171 – SESA FUNDO e 20250172 – SAS FUNDO. Pregão Eletrônico nº PE 010/2025-SRP- DUA –DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE***. Doravante CONTRATADA: **FRANCISCO WAGNER FERREIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **27.141.930/0001-11.** Os Contratos de Nsº **20250158 – SFAP.** Com valor de: **R$ 29.181,46 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos); 20250159 – SGOV.** Com valor de: **R$ 42.118,14 (Quarenta e dois mil, cento e dezoito reais e quatorze centavos); 20250160 – SAMADE.** Com valor de: **R$ 20.820,14 (Vinte mil, oitocentos e vinte reais e quatorze centavos); 20250161 – SO.** Com valor de: **R$ 26.200,07 (Vinte e seis mil, duzentos reais e sete centavos); 20250162 – SJLD.** Com valor de: **R$ 19.187,35 (Dezenove mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); 20250163 – SESA.** Com valor de: **R$ 32.307,80 (Trinta e dois mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos); 20250164 – SAS.** Com valor de: **R$ 28.294,50 (Vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); 20250165 – SSP.** Com valor de: **R$ 21.054,05 (Vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e cinco centavos); 20250171 – SESA FUNDO.** Com valor de: **R$ 196.925,13 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e 20250172 – SAS FUNDO.** Com valor de: **R$ 106.941,32 (Cento e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).** Perfazendo o valor total dos contratos de: **R$ 523.029,96 (Quinhentos e vinte e três mil, vinte e nove reais e noventa e seis centavos).** CONTRATANTES: **DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Órgão Gerenciador;** Francisco **Karpegeanne** Alexandre **Vieira**, Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento; Ordenador de despesas da Secretaria de Governo; Secretaria de Agricultura, R.H, M.A e Desenv. Econômico; Secretaria de Obras; Secretaria de Juventude, Lazer e Desporto; Secretaria de Serviços Públicos, **Órgão Participantes; Darlene** Melo Maciel **Falcão** - Secretária de Assistência Social e **Fernando** Wilson Fernandes **Silva** - Secretário de Saúde. Vigência do Contrato: **16/09/2025 à 31/12/2025.**

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:A811CC68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 437/2025

Portaria Nº 437/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **José Romário Souza da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/10/2025, com a finalidade de tratar da destinação de recursos para a aquisição de materiais, equipamentos tecnológicos e mobiliários adaptados para o Centro Especializado de Crianças Especiais do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Danniel Oliveira, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:CF2480A5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 438/2025

Portaria Nº 438/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:0D0C0B10

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 439/2025

Portaria Nº 439/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:2AD21D26

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 440/2025

Portaria Nº 440/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:869F250D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 441/2025

Portaria Nº 441/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:99F305EB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 442/2025

Portaria Nº 442/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:652FF805

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 443/2025

Portaria Nº 443/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:C5B33B1D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 444/2025

Portaria Nº 444/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 03/10/2025, com a finalidade de tratar da destinação de recursos para a aquisição de materiais, equipamentos tecnológicos e mobiliários adaptados para o Centro Especializado de Crianças Especiais do município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Danniel Oliveira, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de outubro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:1ED80FCB

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2025

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Nº 003/2025
PROCESSO: 038/2025
VALIDADE: 23/09/2026

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: JOSÉ CLEMENTINO DE SOUSA NETO
EMPREENDIMENTO: TERRAPLANAGEM DE IMÓVEL
CNPJ/CPF: 041.173.403-28
ENDEREÇO: TREMEMBÉ, ICAPUÍ-CE
ATIVIDADE: TERRAPLANAGEM (COD:07.25)
COORDENADAS UTM: LONGITUDE 688890.56 E, LATITUDE 9475156.97 N

CONDICIONANTES:
1. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Esta Autorização Ambiental não autoriza a lavra e/ou comercialização de material mineral oriundos da atividade de corte e aterro;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Autorização e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. Deverá ser mantida cópia desta Autorização no local da atividade/empreendimento.
8. O empreendedor deverá publicar esta Autorização Ambiental em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, com prazo de 30 (trinta) dias.
9. A renovação desta Autorização poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
10. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N° 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS
11. Destinar corretamente os resíduos gerados na execução da atividade;
12. O excedente do material mineral resultado dos cortes deverá ser destinado a aterro e/ou doação.

OBS: Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 23/09/2026 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 23 de setembro de 2025

FRANCINILDO REBOUÇAS NUNES
Presidência do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:E0209174

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 004/2025

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Nº 004/2025
PROCESSO: 042/2025
VALIDADE: 23/09/2026

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei nº 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: KAIRÓS WIND 6 ENERGIA S.A
EMPREENDIMENTO: TERRAPLANAGEM DE ACESSO
CNPJ/CPF: 44.031.923/0001-86
ENDEREÇO: OLHO DÁGUA, ICAPUÍ-CE
ATIVIDADE: TERRAPLANAGEM (COD:07.25)
COORDENADAS UTM: LONGITUDE 684224.00 E, LATITUDE 9477306.19 N

CONDICIONANTES:
1. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2.Esta Autorização Ambiental não autoriza a lavra e/ou comercialização de material mineral oriundos da atividade de corte e aterro;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa

descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Autorização e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e/ou memorial descritivo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. Deverá ser mantida cópia desta Autorização no local da atividade/empreendimento.
8. O empreendedor deverá publicar esta Autorização Ambiental em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Município conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86, com prazo de 30 (trinta) dias.
9. A renovação desta Autorização poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
10. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N° 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS
11. Destinar corretamente os resíduos gerados na execução da atividade;
12. O excedente do material mineral resultado dos cortes deverá ser destinado a aterro e/ou doação.

OBS: Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 23/09/2026 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí/CE, 23 de setembro de 2025.

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidência do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:76B99A10

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Nº 015/2025

LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Nº 015/2025
PROCESSO: 021/2025
VALIDADE: 01/10/2027

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA) no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 541 de 29 de dezembro e 2010 e Lei 542 de 29 de dezembro de 2010 e de acordo com o procedimento de licenciamento regulado pelo Decreto Municipal Nº 009 de 26 de maio de 2023, resolve expedir a(o) presente Licença Ambiental, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR: AIRTON DOS SANTOS LIMA LTDA
EMPREENDIMENTO: AIRTON DOS SANTOS LIMA LTDA
CNPJ/CPF: 60.570.627/0001-00
ENDEREÇO: AV. JOÃO CIRILO, MUTAMBA, ICAPUÍ-CE
ATIVIDADE: BASE DE REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (CÓD. 06.03)
COORDENADAS UTM: LAT 9481640.63 N – LONG 678160.76 E

CONDICIONANTES:
1. Esta Licença Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa, intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), manejo de fauna, queima controlada ou outorga de recursos hídricos;
2. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da IMFLA;
3. O IMFLA, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; - graves riscos ambientais e de saúde;
4. Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização do IMFLA;
5. Atender a todas as recomendações sugeridas no estudo e adotar ainda todas as precauções necessárias a fim de que se evitem danos ao meio ambiente, bem como a efetiva implantação dos planos e programas de controle ambiental;
6. O empreendedor deverá adotar todas as precauções necessárias a fim de se evitar danos ao meio ambiente;
7. A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito as penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não renovação da respectiva Licença Ambiental;
8. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.
9. Esta Licença de Instalação (LI) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado conforme Lei nº. 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
10. A renovação desta licença poderá ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência de expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva do IMFLA.
11. Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA N°01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo IMFLA.
CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:
- Apresentar cadastro técnico federal – CTF no prazo de 30 dias corridos.

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até 02/10/2027 desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Icapuí-CE, 01 de outubro de 2025

FRANCINILDO NUNES REBOUÇAS
Presidencia do IMFLA

KEVERSON ASSIS SOARES
Coord. de Licenciamento Ambiental

Publicado por:
Mário Sérgio Nogueira de Souza
Código Identificador:A2868126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. - ME; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas junto ao governo federal e estadual de interesse da Secretaria de Educação do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 052/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 2025.06.26.01. **CONTRATO:** 474/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.12.122.0002.2.015. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA**

CONTRATANTE: Francisco Edmilson Fernandes da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nityeska Dias Moura. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FB3D9CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. - ME; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas junto ao governo federal e estadual de interesse da Secretaria de Infraestrutura do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 054/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 2025.06.27.01. **CONTRATO:** 473/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.15.122.0002.2.074. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco José Rebouças dos Santos. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nityeska Dias Moura. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:26300F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** XN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA. - ME; **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas junto ao governo federal e estadual de interesse da Secretaria de Saúde do município de Icapuí-CE. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** Nº. 053/2025. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 2025.06.26.02. **CONTRATO:** 487/2025. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses; **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.10.122.0002.2.037. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Nathalia Barreto Rats. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nityeska Dias Moura. **DATA DA ASSINATURA:** Icapuí-CE, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:AFE5A9DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Educação** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.07.25.01** – Objeto: **Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Contratado: **Camilly Rodrigues Tavares,** inscrita no CPF nº. 075.327.673-96, Valor: **R$ 28.284,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais)**. Data da Assinatura do Contrato: **21/08/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA** (CONTRATANTE); **CAMILLY RODRIGUES TAVARES** (CONTRATADA).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:8677EE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE **ICAPUÍ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria de Proteção Social** – Processo Originário: **Inexigibilidade Nº 2025.08.05.01** – Objeto: **Locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Proteção Social de Icapuí/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Contratado: **Antônio Carlos Rebouças Maia**, inscrita no CPF nº. 291.311.381-87, Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** . Data da Assinatura do Contrato: **20/08/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **FRANCISCO GICILEUDO DA COSTA** (CONTRATANTE); **ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS MAIA** (CONTRATADO).

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:B8BBAAF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO: N° 2022.10.07.01– SAAE.
ORIGEM: PP-002/2021-SAAE.
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA(O): R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.788.639/0001-34.
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE.
VALOR TOTAL: R$ 10.150,20 (DEZ MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501 17 512 0016 2.132 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:0A596130

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: º 2025.10.02- CONT01
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.18-AUT01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
CONTRATADA (O): GSJ COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE
PAPELARIA LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS P&B, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, BEM COMO A SUA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E O FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS (TONER,

CILINDRO, REVELADOR, FUSOR, ETC.), EXCETO PAPEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAAE IGUATU-CE.
VALOR TOTAL: R$ 29.691,84 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.132 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.
VIGÊNCIA: 06/10/2025 ATÉ 04/10/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:1A0ABCA9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ela mesma procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos e itens de cuidado e higiene pessoal para as crianças atendidas pelos berçários da Rede Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO EM FAVOR DE:
1. AMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.269/0001-68, com valor global de **R$ 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais),** referente aos LOTES 01 e 03.

2. UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.832/0001-97, com valor global de **R$ 2.894,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais),** referente ao LOTE 02.

3. DISTRIBUIDORA SINDEAUX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.535.323/0001-76, com valor global de **R$ 42.233,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais).** Referente aos LOTES 04,05 e 06.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda o Pregão Eletrônico de nº 2025.07.21.01.
Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pela Secretaria de Educação, do Município de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 29 de setembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0075DC1E

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2025.07.21.01 - **Objeto:** Aquisição de materiais diversos e itens de cuidado e higiene pessoal para as crianças atendidas pelos berçários da Rede Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA: 1. AMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.689.269/0001-68, com valor global de **R$ 12.420,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Vinte Reais),** referente aos LOTES 01 e 03. **2. UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS, CARNES E FRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.612.832/0001-97, com valor global de **R$ 2.894,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais),** referente ao LOTE 02. **3. DISTRIBUIDORA SINDEAUX LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.535.323/0001-76, com valor global de **R$ 42.233,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais).** referente aos LOTES 04,05 e 06. **Assinam pelas Contratadas, respectivamente:** GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SÁ, CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA e ERLANDIA ALVES SINDEAUX. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante**: Alexsandra Braga de Sousa. **Dotação Orçamentária de nº** 0604 12 365 0005 2.043 – Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil. Próprio – (Fonte 1500100100) e FUNDEB (Fonte 1540000000). Elemento/Subelemento de Despesas nº 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de setembro de 2025.

Irauçuba/CE, 30 de setembro de 2025.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:72826177

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250696

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250696

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.752,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 19.752,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D4106029

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250687

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250687

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082440006.2.067 Gestão do Programa Bolsa Família e do Ca dastro Único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 12.640,00, Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 12.640,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D19977BC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250688

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250688

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 10.400,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreend

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:972AC994

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250698

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250698

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.130,00 (dezoito mil, cento e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.131220003.2.091 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 18.130,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:26D880DF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250699

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250699

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0303.041220003.2.006 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec. de Adminst. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 21.380,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A220695F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250691

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250691

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.266,00 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 38.266,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:23C8A2F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250692

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250692

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.412,00 (nove mil, quatrocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.154520023.2.011 Manutenção/Conservação de Equipamentos P úblico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 9.412,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F8D07D1E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250689

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250689

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 4.560,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:02FD5A77

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250690

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250690

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2001.261220003.2.113 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.480,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

FRANCISCO ROMARIO LUCAS FERNANDES
Secretário de Transportes e Mobilidade

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A6E5F031

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250697

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250697

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.500,00 (vinte mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 20.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:07C44EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250694

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250694

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 202.100,00 (duzentos e dois mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1515.123650015.2.087 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 70.600,00, Exercício 2025 Atividade 1515.123610014.2.083 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 131.500,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv.do Ensino Básico -FUNDE

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:70DF864F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250695

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250695

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.200,00 (trinta e seis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 36.200,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1FCD9934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO N°20240895

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20240895 RESULTANTE DO CONCORRÊNCIA Nº CE-002-2024SESA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ANEXO CONCORRÊNCIA Nº CE-002-2024SESA
VIGÊNCIA: A Partir de 05 de Outubro de 2025 até 03 de Abril de 2026.

CONTRATADA (O) **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS E PROJETOS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 32.788.026/0001-32**

ASSINA PELO CONTRATADO: **ANDRESSA PAULO BORGES, PORTADOR DO CPF Nº 071.928.763-48**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 215.027.223-72.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2025 .

JAGUARETAMA-CE, 03 de Outubro de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:05C0F484

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250693

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250693

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-20-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINSTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.990,00 (cento e vinte mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.101220008.2.016 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 5.140,00, Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 62.430,00, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 49.530,00, Exercício 2025 Atividade 0606.103040011.2.023 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 3.890,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Outubro de 2025 a 06 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Outubro de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:86476C94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.03.2

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.03.2. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final da ConcorrênciaEletrônicanº 2025.06.03.2, sendo o seguinte: Empresa vencedora TR EMPREENDIMENTOS LTDA. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a melhor proposta estando os preços compatíveis com o orçamento básico, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 06 de outubro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BC015674

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 20240228/2024

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 20240228/2024

Aos 29 de Abril de 2025, a Prefeitura Municipal de Jati – CE, através da Secretária Municipal de Finanças e Tributos, inscrita no CNPJ nº 07.413.255/0001-25, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual** com a empresa **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97 OBJETO CONTRATUAL** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO OU NÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTINA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20240228/2024 por mais 12 *(doze) meses*, a partir de 29/04/2025 até 29/04/2026.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO
Prefeita Municipal

Jati -ce em 29 de abril de 2025

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:5F2F752C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTINUIDADE – PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 008/2025-SMIEOU

AVISO DE CONTINUIDADE – PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 008/2025-SMIEOU. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS/CE., vem a público informar a CONTINUIDADE do andamento da **PRE QUALIFICAÇÃO Nº 008/2025-SMAS,** na data de 07 de Outubro de 2025 às 13hs.

Jucás/CE, 06 de Outubro de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:18413473

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310.02/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2025 – PE – SRP

Secretaria: SAÚDE
Contratado: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 01.590.728/0009-30.
Valor do Contrato: R$ 20.643,73 (vinte mil, seicentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: **Exercício: 2025. Projeto Atividade:** MANUT. SECRETARIA DE SAÚDE - 0901.10.301.0402.2.077; MANUT. DA ASSIST. HOSPITALAR - 902.10.302.1003.2.087; MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pela Contratada: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES.

Madalena - CE, 06 de Outubro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3A77EE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310.03/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2025 – PE – SRP

Secretaria: SAÚDE
Contratado: PRO COMMERCE LTDA.
CNPJ: 41.766.420/0001-60.
Valor do Contrato: R$ 18.781,69 (dezoito mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: **Exercício: 2025. Projeto Atividade:**

MANUT. SECRETARIA DE SAÚDE - 0901.10.301.0402.2.077; MANUT. DA ASSIST. HOSPITALAR - 902.10.302.1003.2.087; MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pela Contratada: HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES.

Madalena - CE, 06 de Outubro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DAA3C4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0310.01/2025 - SMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2025 – PE – SRP

Secretaria: SAÚDE
Contratado: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 30.607.801/0001-80.
Valor do Contrato: R$ 26.112,00 (vinte e seis mil, cento e doze reais).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.
Objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: **Exercício: 2025. Projeto Atividade:**
MANUT. SECRETARIA DE SAÚDE - 0901.10.301.0402.2.077; MANUT. DA ASSIST. HOSPITALAR - 902.10.302.1003.2.087; MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 0902.10.301.1001.2.084.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pela Contratada: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES.

Madalena - CE, 06 de Outubro de 2025.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6FD62BF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO.

EDITAL 001/2025

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CE. AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2025 A Prefeitura Municipal de Martinopóle – CE TORNA PÚBLICO que fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COLETOR DE LIXO, DENTISTA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MERENDEIRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR - CUIDADOR, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE GESTÃO DE SUAS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VIGIA. As inscrições serão realizadas ONLINE no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 07 de outubro de 2025 e 08 de outubro de 2025. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2025 e término às 23:59 horas do dia 26 de outubro de 2025.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA –
Prefeito Municipal de Martinópole (CE), 06 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:697AAB34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº 69/2025

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, A MEDALHA THIAGUINHO VAQUEIRO, DESTINADA A HOMENAGEAR VAQUEIROS E PERSONALIDADES EM SESSÃO SOLENE NO DIA MUNICIPAL DO VAQUEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução **de autoria do vereador Horaciano Praça Dionizio Montenegro:**
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Mauriti – CE, a "Medalha Thiaguinho Vaqueiro", como distinção honorífica a vaqueiros e pessoas que contribuam para a valorização da cultura do vaqueiro e da vaquejada.
Art. 2º A medalha será concedida anualmente em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Mauriti, em alusão ao Dia Municipal do Vaqueiro, conforme calendário oficial do município.
Art. 3º Poderão ser agraciados com a medalha aqueles que, por sua atuação, se destaquem nos seguintes aspectos:
I – Valorização da cultura, da identidade e das tradições do vaqueiro e da vaquejada;
II – Contribuição para o fortalecimento social, educacional ou cultural no meio rural;
III – Preservação de valores ligados ao respeito à vida no campo, ao relacionamento com animais e à promoção da cultura sertaneja.
Art. 4º Cada vereador poderá indicar, anualmente, até 01 (um) nome para a concessão da Medalha Thiaguinho Vaqueiro, obedecidos os critérios definidos em regulamento específico pela Câmara.
Art. 5º A Medalha leva esse nome em homenagem a **Francisco Thiago Martins Furtado**, conhecido como **Thiaguinho Vaqueiro**, criança de 12 anos, alegre e apaixonada por cavalos e vaquejadas, cuja vida foi tragicamente interrompida. Sua memória permanecerá como símbolo de respeito e valorização da cultura vaqueira em Mauriti.
Art. 6º A Câmara Municipal de Mauriti expedirá regulamento interno para disciplinar o processo de indicação, escolha e entrega da medalha, bem como os critérios de elegibilidade.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, podendo ser suplementadas se necessário.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 3 de outubro de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:6D0DDBC9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2022.10.07.01/SEFAZ

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2022.10.07.01/SEFAZ Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO: Contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromática a laser, assim como sua devida manutenção e recarga de toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula decima terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 07 de outubro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:603F78EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.23.01/PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E ENSINO MÉDIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA**,** inscrita no **CNPJ sob o nº 08.647.698/0002-24,** vencedora no valor total de R$ (8.803.261,74). **ADJUDICO E HOMOLOGO** o processo na forma da Lei. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.

Mauriti/CE, 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5DFFD790

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.08.05.01/SMS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.08.05.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e o Sr. José Silva Siqueira. Objeto: Locação de imóvel localizado rua Padre Maranhão, n° 825, Centro para o funcionamento do Ponto de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Valor total (R$27.600,00). Prazo: 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 05 de Agosto de 2025.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Silva Siqueira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:21FAC939

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.30.1

AVISO DE REVOGAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público queo certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.30.1,cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS SANITÁRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE,** fica REVOGADA com fulcro no art. 71, I da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 06 de outubro de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:15D23B41

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO)ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 21.08.01/2025, de 21 de agosto de 2025, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.06.10.2. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. **Objeto:** Construção de 03 (três) quadras poliesportivas cobertas padrão FNDE, incluindo muro, pavimentação e paisagismo do entorno, localizadas no Sítio Tabocas, Santa Catarina e Serra Brava de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, ACORDAM em acrescer em R$ 574.017,45 (Quinhentos e setenta e quatro mil dezessete reais e quarenta e cinco centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato atualizado passará de R$ 4.773.373,75 (Quatro milhões setecentos e setenta e três mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) para R$ 5.347.391,20 (Cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e José Nelson Araújo Januário.

Milagres/CE, 03 de outubro de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8497B745

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA-PAD Nº: 001/2025-SEB
SERVIDOR(A) INVESTIGADO(A):Edilânia Reginaldo Alves
DENUNCIANTE/OFENDIDO(A): --

A**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Milagres-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.563/2025 e em conformidade com as disposições da

Lei Municipal nº 1.019/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milagres),

CONSIDERANDO que a servidora acima indicada teria se ausentado do trabalho sem prévia justificativa por mais de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que tal conduta, pode caracterizar infração disciplinar, de acordo com oart. 141, II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Milagres, acaso cabalmente comprovadas a autoria, a materialidade e o elemento subjetivo da servidora apontada;e

CONSIDERANDO que a apuração das responsabilidades por infrações funcionais não é discricionária, ante o princípio da indisponibilidade do interesse público, devendo toda denúncia ser investigada, exceto em caso de manifesta prova de inocência do(a) acusado(a).

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar, em face da servidora EDILÂNIA REGINALDO ALVES, professora, matrícula nº 01643673, lotada na Secretaria de Educação Básica, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, pelo possível cometimento de infração disciplinar de "abandono de cargo".
Determino à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar que proceda à autuação e demais providências necessárias ao deslinde do feito.

Cumpra-se com urgência.

Milagres-CE, 01 de outubro de 2025.

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELEM MORAIS
Secretária de Educação Básica
Portaria 196/2025-GP

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:6747F630

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.10.01/2025

Extrato de Contrato Nº 06.10.01/2025. Concorrência Pública nº 2025.09.15.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para reforma e ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres**, conforme projetos e orçamentos constantes no instrumento convocatório, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.203.399,18 (três milhões duzentos e três mil trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e José Nelson Araújo Januário.

Milagres/CE, 06 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:F3A1CF84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2025.10.02.01. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho de Assistência Social. Empresa Contratada: **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.043.610/0001-69**, com **Valor Global R$ 6.558,77 (Seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2025. Dotações orçamentárias: 0601 08 122 0112 2.021(Secretaria)/0602 08 122 0222 2.023(IGD-Bolsa) /0602 08 245 0225 2.029(Criança Feliz) /0602 08 245 0225 2.031 (CRAS) – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.02 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal do Trabalho de Assistência Social- Data da assinatura: 02 de outubro de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:D3330B28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 02102501SMS. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SMS-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 02102501SMS. ORIGEM:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SMS-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250811/0001-02 - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025SMS-PE. **ORGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, DETENTOR DO CONTRATO: **L C M Ferreira Farma Hospitalar LTDA**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE. **VALOR TOTAL**: R$ 103.846,82 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:AD400E99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 28/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e tempo de contribuição**, com proventos pela média, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, § 1º, inciso I, da Lei Municipal n. 879 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Morada Nova), com o art. 187, inciso III, alínea "b" da Lei n° 1.126, de 27 de junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova e com o art. 18, inciso I e II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022 – Reforma da Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

MARIA JOSE DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG/CPF nº 806.405.753-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 8h, lotada na Secretaria de Educação de Morada Nova/CE, com matricula: 1310160 com proventos fixados no valor **R$ 1.518,00** (Um mil quinhentos e dezoito reais).

No provento de Aposentadoria já está embutido o valor do salário base e do anuênio, considerando a média de cálculo das 90% das

maiores contribuições do servidor com base no art. 18, §1º da Lei Complementar Municipal 02/2022.

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTALIDADE DA MÉDIA 90% maiores contribuições:	R$ 1.388,05
Complemento art. 18 §3 da Lei Complementar Municipal n. 02/2022 c/c art. 201, §2º da CF/1988:	R$ 129,95
TOTAL PROVENTOS – RMI:	R$ 1.518,00
PROVENTO	**R$ 1.518,00**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementar Nº 02, de 04 de julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de outubro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES
Presidente IPREMN

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:B691F203

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 0110A-SEAG

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 032, de 22 de junho de 2022, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da rede municipal de Morada Nova, NOME: FRANCISCO WEBERTON RABELO LIMA, MATRÍCULA: 61964, CHEFE DE NÚCLEO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, deste município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 50,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Ocara/CE para participar "SEMINÁRIO DA CULTURA DO ALGODÃO: DE OLHO NA QUALIDADE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA" no dia 02 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS, MORADA NOVA-CE, em 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO EDUARDO BARROS DE LIMA JUNIOR
Secretário de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos - SEAGRI
Portaria N° 0201-J/2025

Publicado por:
Cristiano Ferreira Almeida
Código Identificador:817F562B

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 0110B-SEAG

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 17, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 032, de 22 de junho de 2022, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor da rede municipal de Morada Nova, NOME: NAZARENO PAZ DE FREITAS, MATRÍCULA: 1305611, AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, deste município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 50,00, para deslocamento da Sede de Morada Nova à Ocara/CE para participar "SEMINÁRIO DA CULTURA DO ALGODÃO: DE OLHO NA QUALIDADE SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA" no dia 02 de outubro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HIDRICOS, MORADA NOVA-CE, em 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiano Ferreira Almeida
Código Identificador:A36C063D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 848/2019, em seus artigos 25 e 26, que dispõe sobre as atribuições da Controladoria Geral do Município para práticas de Atos, dentre as quais, como umas das precípuas atribuições, exercer o controle interno da Administração Municipal;

CONSIDERANDO considerando a declaração de impedimento/suspeição apresentada pelo servidor Armando Fernandes Vieira, após a publicação da Portaria nº 006/2025 da Controladoria Geral do Município, de 02/10/2025, então ocupante do cargo de presidente da Comissão Permanente de PAD na referida portaria;

CONSIDERANDO Considerando a necessidade de convocação do suplente da Comissão Permanente de PAD, o servidor Raimundo Nonato Ribeiro Costa, matrícula nº 1231, para atuar como presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 26, VI da Lei Municipal 848/2019, em relação a atribuição da Controladoria para abrir procedimentos de sindicância que visem apurar conduta ou ato praticado por servidor público, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, observando o disposto no Estatuto dos Servidores e demais normas aplicáveis para apuração de irregularidades;

CONSIDERANDO o interesse público da edilidade e ainda os princípios administrativos que vinculam a Administração Pública, estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que foi apresentada denúncia perante a administração pública sobre supostas práticas ilegais perpetradas por servidores(as) vinculados(as) à Secretária de Saúde, especificamente supostas práticas contrárias à ética e aos deveres funcionais que devem ser observadas pelos servidores públicos no exercício de suas funções, práticas aptas a configurarem supostas infrações disciplinares e outras condutas ilegais por parte do(s) servidor(es) abaixo indicado(s);

CONSIDERANDO que os fatos aventados **configuram, supostamente, as hipóteses de violação ao art. 118, incisos I, II, III, X, XI e art. 119, incisos II e IX do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal 574/2009;**

CONSIDERANDO ainda a observância dos princípios do Contraditório e da Ampla Defesa;
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos relacionados às práticas que supostamente envolvem os(as) seguintes servidor(as) Públicos(as) Municipais: A.R.V.A, matrícula 2371, ocupante do cargo de Enfermeira; A.A.A., matrícula 441, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem; com a finalidade de apurar supostas práticas contrárias ética e aos deveres funcionais que devem ser observados pelos servidores públicos no exercício de suas funções, além das possíveis configurações de outras infrações disciplinares por parte do(s) servidor(es) indicado(s);

Art. 2°. Considerando o impedimento/suspeição do servidor arrolado como presidente da Comissão de PAD, resolve designar os servidores abaixo relacionados - com alocação do suplente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (instituída pela Portaria 453/2025, de 24/09/2025), para ocupar a presidência da Comissão - a fim de comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

RAIMUNDO NONATO RIBEIRO COSTA, portador do RG n° 950 XXXXXX 45, inscrito no CPF sob o n° 814. XXX.XX 3-49, matrícula nº 1231, servidor público efetivo, como Presidente da Comissão Permanente;

ANTONIO CÉSAR SANTANA, portador do RG 940XXXXXX83, inscrito no CPF sob o nº 263.XXX.XX8.43, matrícula nº 1231 servidor público efetivo, como Secretário da Comissão.

THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO, portadora do RG n° 200XXXXXX56, inscrita no CPF sob o n° 069.XXX.XX3-37, matrícula nº 3186, servidor público efetivo, como Vogal da Comissão;

Art. 3°. Sob a presidência do primeiro, os servidores relacionados no artigo anterior, constituirão Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a possível prática de infração disciplinar pelo(s) servidor(es) citado no Art. 1º, em razão das condutas imputadas aos mesmos.

Art. 4º. A Comissão de que trata o artigo 2º, terá livre acesso aos acervos, setores e Secretarias da Administração Municipal, podendo, inclusive, realizar diligências, requisitar documentos, e demais atos necessários durante o curso do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do presidente da Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Nova Olinda – CE, 06 de outubro de 2025.

LARA GARDÊNIA DA SILVA MENEZES
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2AF93017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 462/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 874.XXX.XX3-00, do cargo de S**ecretário Municipal,** junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D34F4E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA BALBINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 756.xxx.xx3-34, Para Exercer o Cargo de **Secretária Municipal**, Junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:3532E669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº 223.XXX.XX3-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando a portaria nº 367/2025, de 04 de agosto de 2025.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:13E66ED7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 45/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CÍCERO JOSÉ DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 25,00, totalizando um valor de R$ 50,00, para realizar o deslocamento das Conselheiras Tutelares, que irão participar do evento **CAPACITA BRASIL – 2º EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI, em Juazeiro do Norte – CE, a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, no auditório da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE, localizado na Rua Manoel Pires, Nº 471, Bairro Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 06 de outubro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:0BCC6435

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 46/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **JENIERLE BARBOSA BEZERRA**, **Conselheira Tutelar,** 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 25,00, totalizando um valor de R$ 50,00, a mesma irá participar do evento **CAPACITA BRASIL – 2º EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI, em Juazeiro do Norte – CE, a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, no auditório da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE, localizado na Rua Manoel Pires, Nº 471, Bairro Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 06 de outubro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:10B5BF18

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a **MARIA LUCIVÂNIA PEREIRA DA SILVA**, **Conselheira Tutelar,** 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 25,00, totalizando um valor de R$ 50,00, a mesma irá participar do evento **CAPACITA BRASIL – 2º EDIÇÃO ESPECIAL CARIRI, em Juazeiro do Norte – CE, a ser realizado nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, no auditório da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE, localizado na Rua Manoel Pires, Nº 471, Bairro Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte – CE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 06 de outubro de 2025.

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fátima Leite Vieira
Código Identificador:0C44C0BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO SANTOS,** inscrita no CPF: 484.XXX.XX3-68, ocupante do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar da 3ª conferencia Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Cariri, no dia 07 de outubro de 2025 no IFCE-CE292, S/N – Gisélia Pinheiro, Crato Ceará

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:C3F243FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 01/2025

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E A ASSOCIAÇÃO NOVARRUSSENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER - ANAPAC, VISANDO O REPASSE FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE ALUGUEL DA SEDE DA ENTIDADE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede administrativa à Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 - Centro, Nova Russas/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela então Secretária, Sra. Mabel Andrade Girão, brasileira, portadora do CPF nº 018.419.663-98, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONCEDENTE**; e a **ASSOCIAÇÃO NOVARRUSSENSE DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER – ANAPAC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.966.024/0001-70, com sede na Rua Vereador Euripedes Tavares, 206 - Universidade, Nova Russas/CE, neste ato representada por sua Presidente, Sr. João Carlos Rodrigues de Andrade, CPF nº 262.651.413-68, doravante denominada **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, com fundamento na **Lei Federal nº 13.019/2014** e na **Lei Municipal nº 1.266/2021** e demais normas aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-O presente Convênio tem por objeto o fomento, através de transferência de recursos financeiros do Município de Nova Russas à Associação Novarrussense de Apoio ao Paciente com Câncer - ANAPAC, no valor de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, a ser pago em **12 (doze) parcelas** mensais e sucessivas de **R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**, destinados exclusivamente ao **pagamento do aluguel da sede da entidade**, possibilitando a continuidade de suas atividades assistenciais e de apoio aos pacientes oncológicos.

1.1-O presente Convênio encontra guarida na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, bem como na Lei Municipal nº 1.266 de 22 de abril de 2021 e de forma Subsidiária, a Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE FINANCEIRO

2.1-O **CONCEDENTE** repassará à **CONVENENTE** o valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), em parcela mensal, no dia 10 de cada mês, mediante depósito em conta bancária de titularidade da ANAPAC, especificamente aberta e destinada à execução do presente convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

3.1-A **CONVENENTE** obriga-se a:
I – aplicar integralmente os recursos recebidos no pagamento do aluguel da sede da entidade;
II – apresentar ao CONCEDENTE, mensalmente, a prestação de contas dos recursos recebidos, mediante a entrega de cópia do recibo de aluguel e demais documentos comprobatórios, conforme estabelece o art. 1º, parágrafo 5º da **Lei Municipal nº 1.266/2021**.
III – manter em boa ordem e à disposição do CONCEDENTE todos os documentos, notas e recibos relativos à aplicação dos recursos;
IV – devolver ao CONCEDENTE, no prazo legal, quaisquer valores aplicados em desacordo com o objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

4.1-O **CONCEDENTE** obriga-se a:

I – efetuar o repasse do valor pactuado, observados os prazos e normas da legislação vigente;
II – acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, podendo, a qualquer tempo, solicitar documentos e informações que entender necessários.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1-O presente Convênio terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1-O presente Convênio poderá ser rescindido:

I – por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
II – por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III – por ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

6.2- Qualquer das partes poderá rescindir o convênio a qualquer tempo, desde que comunique à outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas referentes execução deste convênio correrão pela dotação orçamentária nº 10.122.0018.2.057, e elemento de despesas nº 3.3.50.43.00, fonte: 1.500.1002.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1-O extrato do presente Convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios - APRECE, conforme dispõe a legislação aplicável.

CLÁUSULA NOVA – DO FORO

9.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas/CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Nova Russas/CE, 06 de outubro de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária Municipal de Saúde
Concedente

Presidente(a) da ANAPAC
Convenente

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45CEDB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.424, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (BIÊNIO 2026-2027), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 806/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 806/2012 sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** (BIÊNIO 2026-2027), os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: FRANCISCO FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS
SUPLENTE: MIKAELLY SAMPAIO DE ARAÚJO
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: KARINA VIEIRA SANTANA E SILVA
SUPLENTE: REJANE DE LIMA AZEVEDO
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
TITULAR: MARIA LUCILENE LOPES BARROS TAVARES
SUPLENTE: JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES
REPRESENTANTES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
TITULAR: MARCELA MARIA SILVEIRA EVANGELISTA
SUPLENTE: LUCAS CARLOS DE SOUZA
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
TITULAR: ANDREA OLIVEIRA BRITO
SUPLENTE: EVANDA MARIA CUNHA DE SOUSA
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
PROFISSIONAIS DA SAÚDE – REPRESENTANTES NÍVEL SUPERIOR
TITULAR: NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO
SUPLENTE: ANA PAULA CHAVES CUNHA
TITULAR: ANA JULIA SANTOS DE HOLANDA
SUPLENTE: LUANA MENDONÇA CAMELO PORFÍRIO
PROFISSIONAIS DA SAÚDE – REPRESENTANTES NÍVEL MÉDIO
TITULAR: MÁRCIA RIBEIRO DE SOUSA NASCIMENTO
SUPLENTE: LUANDA DIAS RODRIGUES ROSA CARVALHO
TITULAR: ANTÔNIO EMANOEL CAMELO SANTANA
SUPLENTE: JORGE PEREIRA COSTA
PROFISSIONAIS DA SAÚDE – REPRESENTANTES NÍVEL ELEMENTAR
TITULAR: EMANUEL WICTOR FORTE ALVES RIBEIRO
SUPLENTE: JESSICA SOARES DE MESQUITA FONTENELE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE/USUÁRIOS
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: DEUZIMAR ALVES CALAÇA
SUPLENTE: QUELIANE NUNES DA SILVA
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS
TITULAR: FRANCISCO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
SUPLENTE: DELMIRO PEREIRA DA SILVA
MAÇONARIA
TITULAR: ANTÔNIO SILVANO MAGALHÃES AZEVEDO
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS RODRIGUES PEREIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE IRAPUÁ
TITULAR: FRANCISCO LUCIÉLIO DE CARVALHO
SUPLENTE: MARIA CARINA DE CARVALHO PINTO
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER – ANAPAC
TITULAR: MARIA DE FÁTIMA FELIPE ARAÚJO ANDRADE
SUPLENTE: ANDERCIANE MARTINS PINTO BARBOSA
PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: IRENE ALVES DE SOUSA FARIAS
SUPLENTE: BENEDITA BEZERRA DE SOUSA FEITOSA
IGREJA CATÓLICA DE NOVA RUSSAS
TITULAR: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA CAMPOS
SUPLENTE: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
LIONS CLUBE
TITULAR: GONÇALA BESSERA DE SOUSA DA SILVA
SUPLENTE: IRISMÁ IBIAPINA DA CONCEIÇÃO
ASSOCIAÇÃO NOVARUSSENSE DE APOIO À CRIANÇA COM NECESSIDADES ESPECIAIS – ANACE
TITULAR: ANA PAULA ARAÚJO HERMÍNIO
SUPLENTE: ANTÔNIA DE MARIA GUILHERME ARAÚJO
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6464FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.425, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **BENEDITO LUCAS ARAUJO DA SILVA,** portador do RG nº 2006029300614 e inscrito no CPF sob o nº 040.569.453-90, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E6E4F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.426, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. EDSON LENGRUBER DE PAULA NEITZEL PASSOS,** portador do RG nº 20079650435 e inscrito no CPF nº 608.395.193-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E595210F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.427, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **CRISTIANO ALVES DE CARVALHO,** portador do RG nº 2427468-92 e inscrito no CPF sob o nº 754.631.643-04, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:71B1A6AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.428, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CAUÃ DO NASCIMENTO,** portador do RG/CPF nº 097.064.253-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0CE01B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.429, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **THIAGO SIQUEIRA MARTINS,** portador do RG nº 21.608.686-8 e inscrito no CPF sob nº 116.117.117-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B520A5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.430, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **KALENA AZEVEDO RIBEIRO,** portadora do RG nº 2008245152-9 e inscrita no CPF sob nº 072.535.453-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DE ENSINO ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL (CDA IV)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:440233A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.431, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA,** portadora do RG nº 2001015138096 e inscrita no CPF sob nº 024.177.113-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de outubro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D848F070

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº SC-PE002/2025.18

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250521/0002-06 - CONTRATO Nº SCPE002/ 2025.18 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: UNNA EVENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSARIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRINCADEIRA DE CRIANÇA ATENDENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 73.901,20 (setenta e três mil, novecentos e um reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094, no subelemento: 3.3.90.39.99 e na fonte de recursos: 1500000000 - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:EF0E6B2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.12

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/ 2025.12 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: CZAR AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 4.772,43 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 4.772,43 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B8E00EE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE009/2025.13

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250611/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE009/ 2026.13 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE009/2025- CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O).....: CZAR AUTO PEÇAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSASCE - VALOR TOTAL: R$ 29.300,10 (vinte e nove mil, trezentos reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 14.650,05 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; 1401.12.365.0002.2.105 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 14.650,05 no elemento de despesa 33903039: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0DE4BA9A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

Torna público que, recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA) de Orós, a Licença Prévia (LP) para Implantação de Conjunto habitacional unifamiliar, 20 unidades, localizado na CE 153, Rodovia Padre Cícero, bairro: São Geraldo, município de Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR
Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DLFA)

Publicado por:
Porfírio Viana Rodrigues Júnior
Código Identificador:4887E5E0

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.01/2025-SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.01/2025-SRP

A **Ordenadora de Despesas** da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **(ORGÃO GERENCIADOR)**, Sr(a). **MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA,** torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.09.11.01-SRP,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025.09.11.01-SRP.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
ENDEREÇO : RUA ANTONIO MOISÉS SAADI, N° 470, SALA 06, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, CEP: 14.095-230, RIBEIRÃO PRETO-SP
CNPJ Nº : 29.987.662/0001-89
REPRESENTANTE: ALEXANDRE PLENTZ FRAGA
CPF N° : ***.182.120-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 de outubro de 2025.

ASSINA PELO LICITANTE: ALEXANDRE PLENTZ FRAGA.
ASSINAM PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

ORÓS-CE, 03 de outubro de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:3235ED35

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.05.14.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do **Instrumento Contratual de nº. 2025.05.14.01-01** resultante do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.14.01-SRP**:

OBJETO: SERVICOS DE MANUTENCAO E EXECUCAO DE INFRAESTRUTURA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, TUDO CONFORME ANEXO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS	0501.15.451.0253.1.005	4.4.90.51.00	1.700.0000.00

VALOR GLOBAL: R$ 498.997,78 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 12 (doze) meses.

CONTRATADA: SOLIDA ENGENHARIA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: THALES PINHEIRO NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTES: GEMAR MORENO DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS.

ORÓS/CE 02 de outubro de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Servicos Publicos
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:0C19BE92

LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA - CONTRATO Nº 2025.10.01.01SPS

TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA

CONTRATO Nº 2025.10.01.01SPS, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE TABLET 4G, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2025.10.01.01SPS, PUBLICADO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO 3812, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

ONDE TEM:

II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	1002.08.244.0073.2.095

LÊIA-SE:

II	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	1002.08.243.0021.2.086

ONDE TEM:

VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 10.490,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS),** sendo pago mensalmente o valor de **R$ 1.049,00 (UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS)**

LÊIA-SE:

VII	**VALOR GLOBAL**	**R$ 10.490,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**

Ficando assim inalteradas os demais conteúdo das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 06 outubro de 2025.

JESSÉ NUNES ANDRADE
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Proteção Social, Cidadania E Direitos Humanos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F9DA3481

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROCESSO N.º 08.13-001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025-CP

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.13-001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025-CP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção da fachada e estacionamento do Centro de Educação Infantil - CEI, junto à Secretaria de Educação do Palhano, Estado do Ceará. VENCEDORES: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 17.754.231/0001-93, valor total R$ 176.259,29. ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2025.

Palhano, Estado do Ceará, 03/10/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.13-001/2025. CONTRATO N.º 2025.10.03-0001. DATA: 03/10/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Educação, CNPJ 07.488.679/0001-59. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção da fachada e estacionamento do Centro de Educação Infantil - CEI, junto à Secretaria de Educação do Palhano, Estado do Ceará. CONTRATADO: SOMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 17.754.231/0001-93. VALOR GLOBAL: R$ 176.259,29 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 03/10/2025 a 02/10/2026. DATA ASSINATURA: 03/10/2025.

LILIANNE DE SOUSA SILVA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:C19A8C48

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.420/2025

RETIFICA O DECRETO Nº 1419/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, QUE ESTABELECE PRAZO E FORMA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Palhano,
CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº 1419/2025, de 24 de setembro de 2025, para incluir o período de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme previsão da legislação municipal vigente;
DECRETA:
Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 1419/2025, de 24 de setembro de 2025, para acrescentar o artigo 8º, com a seguinte redação:
Onde se lê:
"Art.8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."
Passa-se a ler:
"Art. 8º. Fica concedida, em caráter especial e temporário, isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, aos sujeitos a quem a legislação vigente estabelece o direito, até o dia 20 de dezembro de 2025, nos termos e condições estabelecidos na legislação municipal e federal vigente."
Art. 2º Fica retificado o Decreto nº 1419/2025, de 24 de setembro de 2025, para acrescentar o artigo 9º, com a seguinte redação:
"Art.9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1419/2025.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência do Decreto nº 1419/2025.

DIVULGUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0773D749

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 2025.10.03-001-GAB/PREF

Ementa: Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública temporária no âmbito da Secretaria da Educação do Município de Palhano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **ANDRESA DE OLIVEIRA PASCOAL,** inscrita no CPF sob o nº 063.809.63-24, cargo **PROFESSORA – PEB I A1,** com lotação na Secretaria Municipal da Educação, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, no período de 18/09/2025 A 16/03/2026.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 18 de Setembro de 2025.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO,aos 03 dias do mês de Outubro de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:978D4596

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.10.03-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **JOAO MARCOS LIMA DA SILVA,** CPF n° 050.074.233-27, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARATMENTO DE OBRAS E SERVIÇOAS PÚBLICOS,** do âmbito da Secretaria do Meio Ambiente Infrastrutura e Recursos Hídricos;

Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2025, ficando revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 2025.09.09-006/GABPREF de 09/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de Outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7EE3FB81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17.03.002/2025-SEMAFI. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.411.806/0001-75. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.03.06.02-SEMAFI. **OBJETO:** Contratação de licenciamento de sistemas para gestão pública, incluindo os serviços de Contabilidade Pública, Financeiro, Orçamentária e Centro de Custos; Licitações, Compras e Contratos; Materiais de Consumo (Almoxarifado); Patrimônio; Frota de veículos, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17/03/2026. **SIGNATÁRIOS:** HÉLIO FERNANDES BEZERRA e ANTÔNIO FIGUEIREDO BRITO, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:CF05830B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.04.001/2025-SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.027.121/0001-46. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.03.14.01-SEMAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de Assessoria e consultoria na área de Assistência Social, visando atender as necessidades do Cadastro Único e Conselho Municipal, para atender as necessedidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/04/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e STENIO PIERRE COSTA E SILVA, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro Da Equipe De Apoio E Planejamento Do Município De Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:80560D09

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28.04.001/2025-SEMAS. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.027.121/0001-46. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.03.14.01-SEMAS. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço na execução do Projeto confecção de brinquedos sensorias: desenvolvimento da criança, para visitadores do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz do município de Penaforte-Ceará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/04/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/04/2025. **SIGNATÁRIOS:** PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e STENIO PIERRE COSTA E SILVA, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro Da Equipe De Apoio E Planejamento Do Município De Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:9BAAAB73

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.10.001/2025-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** JANNE SILVA MATTOS, inscrita no CPF sob o nº. 008.190.303-19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.09.29.01-SESA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e apoio operacional nos sistemas de informação em saúde de alimentação regular da média e alta complexidade, especificamente no Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), compreendendo todas as etapas de faturamento, processamento e envio dos dados ao Ministério da Saúde, referentes à produção de serviços de saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/10/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e JANNE SILVA MATTOS, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro Da Equipe De Apoio E Planejamento Do Município De Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:E09FC744

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22.09.001/2025-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** a empresa C J PEREIRA LABORATORIO LTDA, com sede na Rua Dom José Lopes, nº. 158, Centro, Serrita, Penambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.355.641/0001-12. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.09.15.01-SESA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de exames laboratoriais e de diagnóstico, compreendendo coleta, análise, emissão de laudos e disponibilização de resultados, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: R$ 51.924,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22/09/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e CICERO JURANDI PEREIRA, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA –
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:84CBE324

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos materiais confeccionados, de fardamentos escolares da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO que a Prefeitura de Piquet Carneiro procederá licitação para fardamento escolar, utilizando a modalidade licitatória de pregão nº 2025.08.29.01;
CONSIDERANDO, a necessidade de nomear servidores desta Secretaria de Educação, Cultura e Desporto para acompanhar esse processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para integrarem a comissão especial de acompanhar, avaliar e fiscalizar a qualidade dos materiais de fardamentos escolares confeccionados.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º será composta por 03 (três) membros:

Ângela Maria Costa da Silva	Presidente	Mat. Funcional nº 010014-5
Francileide Rodrigues dos Santos Vitor	Membro	Mat. Funcional nº 121527-2
Pedro José Moraes de Moura	Membro	Mat. Funcional nº 125626-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 06 de outubro de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:BF1C241F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DECLARATÓRIO

ATO DECLARATÓRIO
Fica declarada sem efeito a publicação constante no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição 3814 de 06/10/2025, intitulada **Inexigibilidade 2025.10.02.2,** por ter ocorrido erro material, uma vez que o texto publicado corresponde a um ato licitatório já publicado e, portanto, sem validade jurídico administrativa.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA
Coordenador do Departamento de Licitação

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B0564C3E

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE DISPENSA N° 2025.10.06.1

Aviso de Dispensa n° 2025.10.06.1 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação empresa especializada para locação de equipamentos de informática, junto a Secretaria Municipal de Transporte de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dia útil**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.comaté o dia **10 de outubro de 2025 até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos),**ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135– Centro- CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE(https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município dePotengi(https://www.diariomunicipal.com.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135– Centro- CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com.

Potengi/Ceará, 06 de outubro de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:456073F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONSTRATOS Nº 202510020005, 202510020006 E 202510020007

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 202510020005, 202510020006 e 202510020007. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** W BRAGA CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 33.263.607/0001-13. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA E PERCENTUAL DE DESCONTO:** Obras: R$ 550.000,00; Educação R$ 275.000,00 e Saúde: R$ 275.000,00 equivalente a 45% (Quarenta e cinco por cento) **DATA DOS CONTRATOS**: 02/10/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Wandeson Paulino José da Silva - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 03 de outubro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FF03C837

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - SMS

A Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - SMS, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME O MODELO DE OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCI), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADÁ. O OBJETIVO É COMPLEMENTAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL DA REDE PÚBLICA, ATENDER À DEMANDA REPRIMIDA E REDUZIR AS FILAS DE ESPERA POR CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ELETIVOS, COM BASE NA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS (SIGTAP/SUS). O Edital poderá ser obtido junto à Sala de Licitações, localizada na Travessa José Jorge Matias, s/n, Bairro Campo Velho, Quixadá/CE, no período de 07/10/2025 a 10/11/2025, DIAS ÚTEIS, segunda-feira a quinta-feira de 07h30min às 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), e de sexta-feira as 07h30min as 13h30min, bem como no portal oficial do Município (www.quixada.ce.gov.br) e no Portal do TCE/CE (www.tce.ce.gov.br), a partir da data de publicação deste aviso. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados à Secretaria de Saúde, pelos canais oficiais indicados no Edital.

Quixadá/CE, 07 de outubro de 2025.

Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:AABF5C48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 0007/2025 – SESA

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 22 de outubro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CP 0007/2025 - SESA. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE ÁGUA FRIA, NO

MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/. Informações pelo telefone: (85) 4042-5536 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, n. 332 Centro - Quixeré/CE, CEP: 62.920-000.

Quixeré/CE, 07 de outubro de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B7D2398B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA N. 007.30.09.2025

A Prefeitura Municipal de Quixeré em nome do Gabinete do Prefeito avisa que a(s) Portaria (s) acima citada(s), publicada(s) em 06.10.2025, foi cancelada por ter sido publicada com numeração errada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B79A4BE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 0160/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da148ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
67	0827	DEUSILENE FONSECA ARAUJO
68	0790	MARIA SUSANA DE BRITO SOUSA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 06 de outubro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76A7854C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 0161/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025, REFERENTE A 149ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia08de outubrode 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.
Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
69	0050	DANIELA SILVA ARAÚJO	07:30hrs
70	0420	CLERIANE LIMA SILVA	07:30hrs
71	0116	VANDERLUCIA DA SILVA SOARES	07:40hrs

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
189	0823	DANIEL FERNANDES MAIA	07:40hrs
190	0495	FRANCISCA IRLIANA RIBEIRO DE L. FERNANDES	07:50hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 06 de outubro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3C4882A7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1033/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a Travessa localizada no Município de Quixeré-CE, como Travessa Professora Dilma Brito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Travessa Professora Dilma Brito** a via pública localizada no Município de Quixeré-CE, conforme os limites abaixo descritos:

Ao Nascente: limita com a propriedade do Sr. Paulo Augusto Brito Correia;
Ao Poente: limita com a propriedade do Sr. José Célio Gomes;
Ao Norte: limita com o prolongamento da Rua Joaquim Augusto Correia;
Ao Sul: limita com a propriedade do Sr. José Ernando de Sousa.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 29 de setembro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C5D02D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.30.09/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ALEF DE SOUSA LIMA, cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123537-0, Classe "A" Referência "01", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5640D583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 001.06.10/2025

OSECRETÁRIODE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a)GEOVANY BARROS DE SOUZA,ocupante do cargo deAGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Classe "A" referência "01"comlotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, para ter exercíciono Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário - DEMUTaté ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos06diasdo mês deoutubrode 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F18C0303

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
ADITIVO CONTRATUAL N° 008/2025

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA**.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.° 082.959.763-89, e o Sr. **JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA**, RG n° 2018170887-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 095.386.773-07, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual, nos termos da Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001, mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 009/2025, firmado em 14 de abril de 2025, com base na Cláusula Terceira, § 1º, do referido instrumento, por igual período, passando a vigorar de **01 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**, conforme caracterização do interesse público e a conveniência administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não tenham sido modificadas pelo presente aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 01 outubro de 2025.

JOÃO VITOR SANTIAGO CUNHA
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:

1.
2.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:04AD1180

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20240930.001-SETAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20240930.001-SETAS**, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.27.09.2024-SETAS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL EM ÁREA URBANA PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DA SEDE MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO VINCULADA À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **30 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 30 DE SETEEMBRO DE 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 30 DE SETEMBRO 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CÉLIO REGES MENDES
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO MARCELO DA COSTA ABREU

RUSSAS/CE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B0671197

PROCURADORIA
TERMO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Russas (por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEFIN e da Procuradoria Geral do Município – PGM) Proponente: Associação Comunitária do Cruzeiro - ACC
CNPJ: 00.898.432/0001-61
Endereço: Rua Major Sales, 983, Cruzeiro, Umirim – Ceará, CEP: 62660-000
Representante Legal: Oscar Mota Brito
Contato: (85) 99959.0106 | oscarbritoadv@yahoo.com.br

Pelo presente instrumento, a proponente acima qualificada, por seu representante legal, vem, perante a Administração Pública Municipal de Russas, formalizar a RENÚNCIA EXPRESSA ao prazo recursal fixado no Edital do Chamamento Público nº 001/2025, referente ao resultado preliminar divulgado em 2 de outubro de 2025.
Considerando que a Associação Comunitária do Cruzeiro foi a única proponente a apresentar proposta válida no Chamamento Público em questão, sagrando-se vencedora do certame, manifestamos o seguinte:
A Associação Comunitária do Cruzeiro declara PLENA CONCORDÂNCIA com o resultado preliminar divulgado em 2 de outubro de 2025.
Não há interesse em interpor recurso contra qualquer ato ou decisão da Administração Pública referente ao resultado preliminar, tendo em vista a inexistência de prejuízo ou de fundamento para impugnação.
A renúncia visa atender aos princípios da celeridade e eficiência que regem a Adminis- tração Pública, permitindo a imediata continuidade do procedimento licitatório e a antecipação dos atos subsequentes (como homologação, adjudicação e celebração do Termo de Colaboração/Fomento), conforme o interesse público.
Dessa forma, requeremos o imediato prosseguimento do processo administrativo para os atos finais, incluindo a homologação e a subsequente assinatura do instrumento de parceria.

Umirim, 3 de outubro de 2025.

Associação Comunitária do Cruzeiro
OSCAR MOTA BRITO
Presidente

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:D7D11918

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 256/2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Resolve designar os membros abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero do Município de Saboeiro/CE conforme Ata Nº 01/2025 do CMDSG, Reunião Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025, da Lei Municipal 709/2024.

PRESIDENTE: **Arlete Cardoso Adeodato**
CPF: 014.582.353-94
RG: 1004698925
VICE PRESIDENTE: **Antonio Ozana de Oliveira (Nome social: Lorraine Ravache)**
CPF: 005.168.710-05
RG: 3488297-2000

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: **Raiana Martins da Silva Maciel**
CPF: 020.326.556-40
RG: MG 20.039.293
Suplente: **Blener Venâncio Paulino**
CPF: 056.780.313-92
RG: 2004098123959

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: **Maria Loureni de Sousa Sena Oliveira**
CPF: 970.573.123-34
RG: 2001034034659
Suplente: **Josefa Maria da Conceição Costa**
CPF: 445.886.903-53
RG: 2008862132-9

SECRETARIA CULTURA:
Titular: **Antonio Ozana De Oliveira (Nome social: Lorraine Ravache)**
CPF: 005.168.710-05
RG: 3488297-2000
Suplente: **Silvana Duarte de Araújo**
CPF: 016.655.90327

SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: **Jaqueline Alves Vilela**
CPF: 003.401.803-40
Suplente: **Debora Braga Cândido**
CPF: 604.447.663-40

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: **Francisco Ribevone Neres Pinheiro**
CPF: 604.418.063-84
RG: 20074714800
Suplente: **José Ariovaldo Braga de Alencar**
CPF: 278.443.258-01

Titular: **Bárbara Dalyanne Gonçalves**
CPF: 063.296.573-86
RG: 2005034051076
Suplente: **Vitor Teixeira Da Silva**
CPF: 075.690.353-05
RG: 20040981270-75

Organização de Atendimento (CRAS)
Titular: **Eustáquio Neto Santos Costa**
CPF: 604.606.743-07
RG: 2007426779-0
Suplente: **Virna Cardoso de Brito**
CPF: 032.464.133-80
RG: 2020077385-7

Representantes do Movimento LGBTQI+
Titular: **Arlete Cardoso Adeodato**
CPF: 014.582.353-94
RG: 1004698925
Suplente: **Antonio Weldo Neres**
CPF/RG: 047.801.493-71

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:86652A95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO Nº. 146/2025

Altera o capítulo vi e os arts. 130, 144 e 145 da resolução nº 134/2023 (regimento interno da câmara

municipal de Santana do Cariri), para substituir o "ofício de indicação" por "pedido de providência" e dar outras providências.

faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e em conformidade com o **Art. 217, inciso II do Regimento Interno** PROMULGO a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 44-A na Resolução nº. 134/2023 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 44-A. Fica instituída a figura do suplente nas comissões permanentes e temporárias, o qual substituirá o membro titular nas hipóteses deste regimento.

§ 1º. Os suplentes serão nomeados na mesma oportunidade e forma dos membros titulares, por indicação dos líderes de bancada e ato do presidente da câmara, observada a representação proporcional dos partidos e o disposto no art. 54. Em caso de omissão das lideranças, no prazo regimental, caberá ao presidente da câmara a nomeação direta.

§ 2º. Cada comissão terá um (1) suplente.

§ 3º. O suplente será convocado pelo presidente da comissão, ou, na sua falta, pelo secretário, com comunicação a Mesa, para exercer o mandato nas seguintes hipóteses:

I – vacância, licença, renúncia, missão oficial ou afastamento temporário do titular;
II – impedimento do titular por interesse pessoal na matéria a ser deliberada (art. 49);
III – demais casos previstos neste regimento.

§ 4º. A convocação deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de urgência justificada.

§ 5º. O suplente, quando em exercício, possui os mesmos direitos e deveres do titular, computando-se sua presença para quórum de instalação e votação da comissão.

§ 6º. Aplica-se aos suplentes o disposto no art. 45 (perda da condição por faltas injustificadas) e demais normas regimentais relativas ao funcionamento das comissões.

§ 7º. É vedado ao mesmo vereador figurar simultaneamente como titular e suplente na mesma comissão, observado, ainda, o art. 24 deste regimento.

§ 8º. O retorno do titular cessa automaticamente o exercício do suplente, sem prejuízo da validade dos atos praticados".

§ 9º. Na primeira sessão seguinte a promulgação desta resolução, as bancadas encaminharão a Mesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as indicações nominais dos suplentes de cada comissão; na omissão, aplica-se, no que couber, o procedimento de nomeação direta previsto no parágrafo único do art. 54.

Art. 2º. O art. 130 da Resolução nº 134/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o inciso VI passa a vigorar com a redação: **"**VI – Pedido de Providência**;"**
II - fica revogado o parágrafo único do art. 130;

§ 1º. Em decorrência do inciso I e II, o art. 130 passa a conter a seguinte redação:
"Art. 130. São proposições:
I - Projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal;
II - Projeto de Lei Ordinária;
III - Projeto de Decreto Legislativo;
IV - Projeto de Resolução;
V - Pedido de autorização;
VI – Pedido de Providência;
VII - Requerimento de informação;
VIII - Requerimento ordinário, de licença, de destaque, de voto de pesar, de louvor e moção;
IX - Emendas (aditiva, supressiva, modificativa e substitutiva);
X - Projeto de Lei substitutivo;
XI - Subemenda;
XII - Recurso."

Art. 3º. O Capítulo VIII da Resolução nº 134/2023 passa a denominar-se **"**DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA**"**, e os arts. 144 e 145 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 144**.** Pedido de Providência é a proposição a qual o vereador irá solicitar, requerer, sugerir ao Poder Executivo providência de interesse local ou público.
Art. 145. A tramitação dos Pedidos de Providência observará, no mínimo, as seguintes regras:

I – protocolo pela Secretaria da Câmara, tendo preferência o primeiro que for protocolado;
II – encaminhamento ao Poder Executivo após leitura e aprovação pelo plenário, por meio de ofício do presidente, em até 2 (dois) dias úteis contados da aprovação, com indicação, quando possível, do órgão/secretaria destinatária;
III – formação de lista cronológica dos pedidos, por ano legislativo, contendo número, data, autor(es), assunto, localidade/bairro, órgão/secretaria destinatária e status (encaminhado, recebido, respondido, em execução, concluído);
IV – conteúdo mínimo: indicação clara e objetiva da providência requerida, localização completa (logradouro, número e ponto de referência; quando couber, croqui/mapa ou imagem), justificativa sucinta do interesse público local e sugestão de órgão/secretaria competente;
V – prioridade cronológica para expedição e acompanhamento, ressalvados casos fundamentados de urgência (calamidade, risco à saúde/segurança, interrupção de serviço essencial), devidamente certificados pela Mesa;
VI – juntada ao processo das respostas e documentos encaminhados pelo Executivo, com atualização do status;
VII – preservação das regras gerais de devolução de proposições alheias à competência, antirregimentais ou manifestamente inconstitucionais, conforme o art. 131 deste Regimento.

§ 1º. Os Pedidos de Providência não poderão, no mesmo ano, versar sobre o mesmo assunto.

§ 2º. Os vereadores que quiserem solicitar, requerer ou sugerir algo que já foi feito por outro vereador podem endossar ou reiterar o pedido feito.

§ 3º. Considera-se mesmo assunto aquele que apresente identidade simultânea de objeto, local e finalidade. Verificada a duplicidade, a Secretaria registrará o novo protocolo como endosso ao pedido originário, preservada a ordem cronológica deste, cientificando os autores.

§ 4º. É admitida a reiteração do pedido no mesmo ano quando houver fato superveniente relevante ou agravamento da situação, devidamente justificado pelo autor.
§ 5º. Decorrido prazo razoável para resposta do órgão competente, poderá o autor, se entender necessário, propor Requerimento de Informação, nos termos dos arts. 222 e 223, para obtenção de esclarecimentos sobre a tramitação e providências adotadas.

§ 6º. O endosso por outros vereadores não altera a posição cronológica do pedido originário, mas deverá ser comunicado ao órgão destinatário.

§ 7º. Os processos poderão ser devolvidos para saneamento quando não atenderem ao conteúdo mínimo do inciso V, assegurado ao autor prazo de 2 (dois) dias úteis para complementação, sob pena de arquivamento.

§ 8º. O arquivamento do Pedido de Providência ocorrerá por despacho do Presidente quando:

I - comprovada a execução integral da providência;
II - houver desistência do autor; ou
III - após 1 (um) ano sem movimentação, mantida a publicidade do histórico."

Art. 4º. Os Ofícios de Indicação apresentados e ainda não expedidos até a data de vigência desta Resolução passam a tramitar como Pedidos de Providência, preservada a ordem cronológica de protocolo.

Art. 5º**.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as referências ao Ofício de Indicação no texto regimental e ajustadas as remissões internas ao Capítulo VIII.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 3 outubro de 2025.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:D1F40CDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - AGIL COMERCIO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.13.122.0002.2.093, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500

VALOR GLOBAL: R$ 22.383,80 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas DaSecretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9FC72F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - LUNATEL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.13.122.0002.2093, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500

VALOR GLOBAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).

SENADOR POMPEU/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas DaSecretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E37B4D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - MAX

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JARBAS ALVES GONZAGA,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.13.122.0002.2093, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500

VALOR GLOBAL: R$ 1.782,71 (hum mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).

SENADOR POMPEU/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:372F8ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - POSITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNCICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CONTRATADO: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0804.13.122.0002.2093, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00, FONTE DE RECURSO 1500

VALOR GLOBAL: R$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais).

SENADOR POMPEU/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenador(a) de Despesas Da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AAAE2EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20250901/0001-02 - Objeto: Aquisição de portão metálicos, e porta de vidro, destinados à unidade da Casa do Cidadão, conforme especificações do Termo de Referência, visando atender às demandas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 06 de outubro de 2025. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 07.615.710/0001-75. Valor Global: R$ 7.991,88 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:67F73B53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, torna público que realizará as 08:00 do dia 13/10/2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 006/2025 - SDU Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE USO DOS AGENTES DE TRANSITO E FISCAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE-CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/

Tabuleiro do Norte/CE, 07/10/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0383113B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

DISK SAÚDE COMERCIAL LTDA– CNPJ – 03.044.933/0001-79

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade referente a Laboratórios de análises clínicas, biológicas e físico químicas, localizado na RUA MAIA ALARCON, N 490, BAIRRO CENTRO, CEP 62960-017, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:894C9678

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

DISK SAÚDE COMERCIAL LTDA– CNPJ – 03.044.933/0001-79

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade referente a Laboratórios de análises clínicas, biológicas e físico químicas, localizado na RUA MAIA ALARCON, N 490, BAIRRO CENTRO, CEP 62960-017, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente
Port. Nº 222/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3D762819

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.410, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

CRIA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada Gratificação Especial de Função de Agente Comunitário de Saúde, equivalente a 60% (sessenta por cento) do piso salarial da categoria.

§1º - O valor da gratificação especial de que dispõe o caput deste artigo deverá ser pago com os valores repassados pela União a título de assistência financeira complementar e incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação, de que dispõe a Lei Federal n°.: 11.350/2006.

§2º - Fará jus ao recebimento da gratificação de que dispõe essa Lei os Agentes Comunitários de Saúde com atuação no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte, ainda que cedidos de outros entes, desde que estejam em pleno exercício.

§3º - Será devida 1(uma) parcela adicional da gratificação especial de que dispõe o caput deste artigo, a ser paga com a parcela adicional da assistência financeira complementar e incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação, repassados pela União.

Art. 2º - A gratificação de que dispõe esta Lei ficará condicionados aos repasses efetuados pela União Federal a título de assistência financeira complementar e incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação de que dispõe a Lei Federal n°.: 11.350/2006.

Art. 3º - Fica o Município de Tabuleiro do Norte autorizado a firmar convênio com entidades associativas de representação da categoria para fins de repasse dos valores destinados ao pagamento da gratificação de que trata esta Lei Municipal.

Parágrafo único - As entidades representativas deverão apresentar regularidade jurídica e fiscal, bem como prestar contas da regular aplicação dos recursos, sob pena de suspensão dos repasses.

Art. 4º - O percentual da gratificação de que trata o Art. 1° desta Lei será reajustado da seguinte forma:
I - em outubro de 2026: para 85% do valor do piso; e
II - em outubro de 2027: para 95% do valor do piso.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n°.: 1.503, de 08 de março de 2016, e suas alterações posteriores.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E2C62D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.411, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO ANIMAL AMOR DE 4 PATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área com 7.500,00 m², pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, à Associação de Valorização e Proteção Animal Amor de 4 Patas, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.396.599/0001-62.

Art. 2º - O imóvel doado está situado na localidade de Aldeia Velha, zona rural de Tabuleiro do Norte, com uma área de 7.500,00 m², em forma de um polígono regular, medindo 150,00 metros de comprimento por 50,00 metros de largura e destina-se à construção de um canil e gatil para abrigar animais abandonados no Município, a ser gerenciado pela referida entidade.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente doação não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em partes, obrigando-se a beneficiária dar início às obras de construção civil do empreendimento em um prazo de até 02 (dois) anos, sob pena de reversão para o Município.

Parágrafo único - Poderá ser concedida prorrogação para início das obras de edificação de 180 (cento e oitenta) dias, desde que devidamente justificada pela entidade beneficiária.

Art. 4º - Fica expressamente estabelecido que o imóvel objeto da doação se reverterá ao Município nas seguintes hipóteses:

I - não utilização do imóvel para as finalidades definidas no projeto apresentado;
II - não cumprimento dos prazos estipulados;
III - dissolução da associação.

Parágrafo único - Em caso de reversão do imóvel para o patrimônio do Município, as benfeitorias passam a integrar o mesmo para todos os efeitos legais, sem direito a retenção ou indenização sob qualquer forma.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C9811554

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 901/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido nas Leis Municipais Nº 1.151, de 04 de novembro de 2011, Nº 1.215, de 17 de dezembro de 2012, e Nº 2.227, de 14 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **AILA PAULA BATISTA DE LIMA** do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DCCD29B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 918/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterado pela Lei Federal Nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais Nº 1.151, de 04 de novembro de 2011, Nº 1.215, de 17 de dezembro de 2012, e Nº 2.227, de 14 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os Ofícios Nos 218/2025 e 219/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e ainda, o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizado sob a égide do Edital Nº 01/2023/CMDCA, de 18 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULA DAYANE MARTINS RODRIGUES** para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar do Município de Tabuleiro do Norte, para o mandato referente ao quadriênio 2024-2027, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de outubro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C65C9F68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.10.06.001

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari-CE, **Alex Sandro Rufino Ferreira,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Umari, a Lei Municipal nº 109/2005 e:

CONSIDERANDO que a servidora **RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE MOURA SILVA,** portadora do **CPF nº 706.046.303-87,** matrícula **nº 130233-7**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Umari**;**

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Umari são regidos pela lei municipal nº 109/2005;

CONSIDERANDO que o artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso VI do artigo 33 da lei municipal nº 109/2005 estabelece como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora **RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE MOURA SILVA,** está aposentada, conforme benefício **nº 233.726.246-9.**

CONSIDERANDO que com a referida informação o servidor **RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE MOURA SILVA,** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º -Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, ocupado pela servidora **RAIMUNDA NONATA VIEIRA DE MOURA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, por motivo de aposentadoria, nos moldes do artigo 33, VI da lei municipal nº 109/2005.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 06 de outubro de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:6D169A26

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE UMARI/CE ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE UMARI/CE**, CNPJ 07.520.372/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, CPF nº 785.061.823-87, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Umari-CE, 06 de outubro de 2025

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito do Município de Umari/CE.

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:8BF6105A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2024, que entre si celebram o Município de Várzea Alegre e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Várzea Alegre – CE - APAE.

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito NO CNPJ: Nº 07.539.273/0001-58, representada legalmente pelo Exmo. Sr. FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO, Prefeito deste Município, vêm através da sua **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO** com sede na Rua Tenente Antônio Gonçalves, Nº 19, Juremal, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada pela Secretária Municipal a Sra. SYENE CALVANCANTE SIEBRA LEITE e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VÁRZEA ALEGRE – APAE** com sede n Rua João Alves de Menezes, 390 – Zezinho Costa, CNPJ: Nº 12.478475/0001-77, representada neste ato, por sua Presidente a Sra. MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, artesã, inscrita no RG nº 2004014156460, e CPF nº 144.832.113-15, residente e domiciliada na Rua Chagas Bezerra, 187 – Centro, nesta cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, CEP: 63.540-000 doravante denominada **BENEFICIADA**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal n.º 1.529, de 26 de junho de 2025, **RESOLVEM** celebrar o 2° Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2024, mediante as seguintes cláusulas:

I - DO OBJETO:
O presente Termo tem por finalidade ALTERAR A META 6 DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO "A INCLUSÃO SOCIAL EM CONSTANTE EVIDÊNCIA", parte integrante DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 META 6 – Execução dos serviços de recuperação do revestimento e pintura geral do prédio da instituição."

II – DA MOTIVAÇÃO:
2.1 A motivação do presente Aditivo tem por base a Resolução 008/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 17/06/2025-17/06/2027, que dispõe sobre a aprovação da alteração da Meta 6 constante no Plano de Trabalho do Projeto "A inclusão Social em Constante Evidência", da entidade APAE Várzea Alegre – CE, referente à Emenda Parlamentar Impositiva nº 20243030016.

III – DA RATIFICAÇÃO:
3.1 Permanecem em pleno vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao Termo de Colaboração nº 004/2024.

IV - DO FORO:
4.1 Permanece eleito o foro da Comarca de Várzea Alegre – CE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por anuírem as partes quanto às cláusulas e condições deste Aditivo firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas.

Várzea Alegre, 02 de outubro de 2025.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar e Trabalho

MARIA MIGUEL DE OLIVEIRA
Presidente da APAE

Testemunhas:

_____
CPF nº:

_____
CPF nº

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:68C38C34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 439, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 433, de 21 de julho de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer e aprimorar disposições contidas no Decreto nº 433/2025;

CONSIDERANDO o interesse público na organização e na boa condução das festividades do padroeiro do Município de Várzea Alegre;

DECRETA:

Art. 1º O art. 15 do Decreto Municipal nº 433, de 21 de julho de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Fica proibido o ingresso de bebidas alcoólicas pelo público nas dependências do Parque Cívico São Raimundo Nonato durante a realização de eventos promovidos no período das festividades alusivas ao padroeiro do Município de Várzea Alegre, sendo permitido o acesso com alimentos, água e refrigerantes, desde que acondicionados em recipientes não confeccionados em vidro."

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 433, de 21 de julho de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 06 de outubro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:915DD381

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO BEZERRA COSTA

Requerimento de Licença

(ANTONIO BEZERRA COSTA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO COITÉ, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:6604123E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ANTONIO BEZERRA COSTA

Recebimento de Licença

(ANTONIO BEZERRA COSTA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO COITÉ, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:B6F50322

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLOS ERMANDO FERREIRA DA COSTA

Requerimento de Licença

(CARLOS ERMANDO FERREIRA DA COSTA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:90279186

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CARLOS ERMANDO FERREIRA DA COSTA

Recebimento de Licença

(CARLOS ERMANDO FERREIRA DA COSTA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:74FDB9D4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDSON DE LIMA SILVA

Requerimento de Licença

(EDSON DE LIMA SILVA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SITIO CHARNECA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D3B2C2AF

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
EDSON DE LIMA SILVA

Recebimento de Licença

(EDSON DE LIMA SILVA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO CHARNECA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:076DFAA1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELIANA LEOPOLDO DE LIMA

Requerimento de Licença

(ELIANA LEOPOLDO DE LIMA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO CHARNECA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E3122BFA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELIANA LEOPOLDO DE LIMA

Recebimento de Licença

(ELIANA LEOPOLDO DE LIMA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO CHARNECA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:817B949E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELIAS GOMES DA SILVA

Requerimento de Licença

(ELIAS GOMES DA SILVA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:928650A1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ELIAS GOMES DA SILVA

Recebimento de Licença

(ELIAS GOMES DA SILVA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:28F8F246

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

Requerimento de Licença

(FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO ROÇADO DE DENTRO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A12E1193

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

Recebimento de Licença

(FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO ROÇADO DE DENTRO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:67095A8B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ALVES DE LIMA

Requerimento de Licença

(FRANCISCO ALVES DE LIMA)

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO UMARI GRAVIER, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:117685AA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ALVES DE LIMA

Recebimento de Licença

(FRANCISCO ALVES DE LIMA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO UMARI GRAVIER, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:ECE9A2D5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ELIAS CORREIA

(FRANCISCO ELIAS CORREIA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO FANTASMA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F4346E3E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ELIAS CORREIA

Recebimento de Licença

(FRANCISCO ELIAS CORREIA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO FANTASMA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:BAF3D5D1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ELIAS CORREIA

Requerimento de Licença

(FRANCISCO ELIAS CORREIA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO SÃO CAETANO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:106A65D4

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ELIAS CORREIA

Recebimento de Licença

(FRANCISCO ELIAS CORREIA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO SÃO CAETANO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9DCDEC48

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ROOSEVELT PRIMO DE ARAUJO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SÃO NICOLAU / SOBRADINHO, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:938E5430

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO ROOSEVELT PRIMO DE ARAUJO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SÃO NICOLAU / SOBRADINHO, CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:8F7AEF4D

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GABRIEL JULIÃO DA COSTA

Requerimento de Licença

(GABRIEL JULIÃO DA COSTA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:5FAB99BC

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GABRIEL JULIÃO DA COSTA

Recebimento de Licença

(GABRIEL JULIÃO DA COSTA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO RIACHO VERDE, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:24EB807C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISABEL DE BRITO FERREIRA

Requerimento de Licença

(ISABEL DE BRITO FERREIRA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO JOSÉ GUALBERTO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:4C79FD2E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ISABEL DE BRITO FERREIRA

Recebimento de Licença

(ISABEL DE BRITO FERREIRA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO JOSÉ GUALBERTO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1AB22FB9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO DAMAZIO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:68E919C7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOÃO DAMAZIO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO SACO, DISTRITO NARANIÚ, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2F9A1842

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM FERREIRA LIMA

Requerimento de Licença

(JOAQUIM FERREIRA LIMA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado noSÍTIO ANTAS, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:39F89F99

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOAQUIM FERREIRA LIMA

Recebimento de Licença

(JOAQUIM FERREIRA LIMA)

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado noSITIO ANTAS, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:3359655E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

Requerimento de Licença

(JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS)

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado noSÍTIO UMARI GRAVIER, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9552FE21

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

Recebimento de Licença

(JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado noSÍTIO UMARI GRAVIER, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D65E4482

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSEFA BATISTA SOARES

Requerimento de Licença

(JOSEFA BATISTA SOARES)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO CAIÇARA, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AA6140C5

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSEFA BATISTA SOARES

Recebimento de Licença

(JOSEFA BATISTA SOARES)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO CAIÇARA, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:E3D19564

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSE HUGO SILVA BEZERRA

Requerimento de Licença

(JOSÉ HUGO SILVA BEZERRA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO COQUEIRO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:084E0261

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSE HUGO SILVA BEZERRA

Recebimento de Licença

(JOSÉ HUGO SILVA BEZERRA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO COQUEIRO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1221E1E2

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA

Requerimento de Licença

(JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado noSÍTIO ROÇADO DE DENTRO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:83152A96

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA

Recebimento de Licença

(JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado noSÍTIO ROÇADO DE DENTRO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F7CC2F0B

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZ GONZAGA DE MORAES

Requerimento de Licença

(LUIZ GONZAGA DE MORAES)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO PANELAS, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:39D32515

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LUIZ GONZAGA DE MORAES

Recebimento de Licença

(LUIZ GONZAGA DE MORAES)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO PANELAS, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:002EDC95

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA ADRIANE GREGORIO DA SILVA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:1DD2B758

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MARIA ADRIANE GREGORIO DA SILVA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO MOCOTÓ, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:277559F1

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA

Requerimento de Licença

(PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado no SÍTIO ROÇADO DE DENTRO, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:D9A11BAA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA

Recebimento de Licença

(PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO ROÇADO DE DENTRO, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AD7780AA

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VITOR LEANDRO CORREIA DOS SANTOS

Requerimento de Licença

(VITOR LEANDRO CORREIA DOS SANTOS)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO GUARIBAS, Várzea Alegre-CE. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:06614D89

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
VITOR LEANDRO CORREIA DOS SANTOS

Recebimento de Licença
(VITOR LEANDRO CORREIA DOS SANTOS)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO GUARIBAS, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:A144CE3C

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ZOTTO FREIRE GURGEL

Requerimento de Licença

(ZOTTO FREIRE GURGEL)
Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO ARAÇAS, Várzea Alegre-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:2A557A09

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ZOTTO FREIRE GURGEL

Recebimento de Licença
(ZOTTO FREIRE GURGEL)
Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Várzea Alegre a Autorização Ambiental, para atividade 04.01-Autorização para Uso Alternativo do Solo – AUS (agricultura familiar), localizado na SÍTIO ARAÇAS, Várzea Alegre-CE. Esta licença possui validade de 01 (um) ano. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento desta Secretaria.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Diretor de Engenharia Ambiental

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:F0691AF9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS AOS CONTRATOS 2020.05.12.1, 2020.05.12.2, 2020.05.12.3, 2020.05.12.4

EXTRATO DE ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Várzea Alegre - CE, tornam público os extratos dos **Termos Aditivos aos Contratos nº 2020.05.12.1 (Quinto Termo), 2020.05.12.2 (Sexto Termo), 2020.05.12.3 (Sexto Termo), 2020.05.12.4 (Sexto Termo)**, decorrentes da Tomada de Preços nº 2020.03.06.1, cujo objeto é **contratação de serviços de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo de despesas das Unidades Administrativas do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 12 de maio de 2025. **CONTRATANTES:** Angela Maria Bernardino, Maria Angelita Ferreira da Silva, Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Antônio Gregório de Lima Neto. **CONTRATADO**: **VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME**.

Várzea Alegre/CE, 20 de dezembro de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária de Saúde.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C19EFB7E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28.06.2023

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.28.06.2023 - SEINFRA**, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.31.1, cujo objeto é a **Contratação de Serviços a Serem Prestados em Manutenção Corretiva e Instalação de Luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE,** destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, as partes justas e contratadas, acordam em Realinhar em 5,53% o valor do item 0001 do **contrato n° 001.28.06.2023 - SEINFRA**. **Data do Aditivo**: 20 de maio de 2025. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Contratado**: AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. Várzea Alegre/CE, 20 de maio de 2025. Elonmarcos Candido Correia – Secretário Municipal de Infraestrutura - Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 20 de maio de 2025

ELONMARCOS CANDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Município de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5DD8ECC0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28.06.2023

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 001.28.06.2023 - SEINFRA**, decorrente da **Tomada de Preços Nº**

2023.03.31.1, cujo objeto é **Contratação de Serviços a Serem Prestados em Manutenção Corretiva e Instalação de Luminárias na Sede Urbana, Sede Rural e Distritos do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até **31 de maio de 2026**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: AM BEZERRA, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA - ME.

Várzea Alegre/CE, 30 de maio de 2025.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4484084C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.30.1

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea **Alegre/CE torna público o extrato do Quarto** Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.05.30.1, decorrente da Tomada de Preços **nº 2022.02.09.1**, cujo objeto é **contratação de serviços de engenharia para manutenção e conservação de diversas praças públicas, ruas e estradas vicinais da malha viária, urbana e rural do Município de Várzea Alegre - CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de agosto de 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADO**: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.
Várzea Alegre/CE, 30 de maio de 2025.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F6FD815D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 4º TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS 2021.04.13.1, 2021.04.13.2, 2021.04.13.3, 2021.04.13.4

Extrato do **Quarto Termo Aditivo** aos Contratos Nº 2021.04.13.1, 2021.04.13.2, 2021.04.13.3, 2021.04.13.4, decorrentes da Tomada de Preços **Nº 2021.02.03.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados em digitalização de documentos oficiais destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre – CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2025. **CONTRATADO**: FRANCISCO DENILSON RODRIGUES DE A. SILVA.

Várzea Alegre/CE, 17 de dezembro de 2024.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre - CE.

MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA
Secretária de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social
Prefeitura de Várzea Alegre - CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:116CD9AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

As Secretarias abaixo citada, torna público o extrato do termo de apostilamento Contratuais de nº **2025.01.17.05,** resultante do **Pregao eletronico n° 2024.12.13.01.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 136 e suas alterações posteriores.
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

DOTAÇÕE ORIGINAL						
Item	Especificação	Und	Dotação	Qnt. Contratada	Valor Unt	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LITROS	08.244.0137.2.021.0000	1.500	R$ 6,65	R$ 9.975,00
DOTAÇAO ATUAL						
Item	Especificação	Und	Dotação	Qnt. Contratada	Valor Unt	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	LITROS	08.244.0137.2.045.0000	1.500	R$ 6,65	R$ 39.600,00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas das Secretarias citada acima.

Arneiroz – Ce, 01 de setembro de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal De Assistencia Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D442050F